

**RELATÓRIO DE RISCOS, CONTROLES INTERNOS  
E INTEGRIDADE - 4º Trimestre de 2023**

**Brasília, 29 de janeiro de 2024**

---

**INFRA S.A.**

INFRA S.A. Diretoria Executiva - DIREX.  
Relatório de Riscos, Controles Internos e  
Integridade. Brasília, 2023. 4º Trimestre de  
2023

1. Gerência de Riscos e Controles Internos
2. Gerência de Integridade

INFRA S.A.

**Edifício Sede**

**Endereço:** SAUS, Quadra 01, Bloco 'G',  
Lotes 3 e 5.

Asa Sul Brasília - DF

CEP: 70.070-010

**T** +61 2029 6061

**[www.infrasa.gov.br](http://www.infrasa.gov.br)**

**Diretor-Presidente da Infra S.A.**

Jorge Luiz Macedo Bastos

**Diretor de Administração e Finanças**

Elisabeth Braga

**Diretor de Empreendimentos**

André Luís Ludolfo da Silva

**Diretor de Planejamento**

Cristiano Della Giustina

**Diretoria de Mercado e Inovação**

Marcelo Vinaud

**Superintendente de Integridade e Riscos**

Renata Sousa Cordeiro

**Gerente de Riscos**

Paulo Cezar Rabelo

**Equipe da Gerência de Riscos**

Mayumi Mendes Kishi

Luciana Koga Morato

**Gerente de Integridade**

Liliane Rocha Cavalcante

**Equipe da Gerência de Integridade**

Sidnei dos Santos Garcia

Ana Clara Moreira Lima

## SUMÁRIO

1. Introdução.....	3
2. Riscos Estratégicos.....	5
3. Riscos Táticos.....	22
4. Programa de Integridade e Plano de Integridade.....	48
4.1 Monitoramento do Programa de Integridade.....	51
5. Indicadores de Governança.....	54
5.1. Indicador de Governança das Empresas Estatais - IG SEST.....	54
5.2. Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas (IGG-TCU).....	56
5.3 Guia de Transparência Ativa (GTA).....	58
6. Normativos e conformidade.....	61
6.1. Política de Gestão de Pessoas no âmbito da Infra S.A. ....	61
6.2. Política de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação da Infra S.A. ....	61
6.3. Política de Backup e Restauração de Dados Digitais da Infra S.A. ....	62
6.4. Alteração Estatutária da Infra S.A. ....	62
6.5. Código de Conduta e Integridade.....	62
6.6. Análise e conformidade dos normativos.....	63
7. Ações e campanhas de integridade.....	64
7.1. E-Agendas na Infra S.A.....	64
7.2. Boletim Informativo de Normas, Regulamentos e Legislação.....	65
7.3. Programa "Promoção de Integridade por Mentoria e Assessoramento - PRISMA".....	66
7.4. Promoção da Integridade Pública.....	67
8. Conclusão.....	68
9. Referências.....	73

## Lista de Figuras

Figura 1 - Matriz de Riscos Estratégicos (inerentes).....	6
Figura 2 - Matriz de Riscos Táticos (inerentes) .....	23
Figura 3 - Pilares do Programa de Integridade .....	48
Figura 4 - Percentual de execução das ações do Plano de Integridade.....	53
Figura 5 - Guia de Transparência Ativa CGU – Situação em outubro/2023.....	58
Figura 6 - Guia de Transparência Ativa CGU – Situação em novembro/2023.....	59
Figura 7 – Selo Ouro – Transparência Pública (Atricon).....	60
Figura 8 - Risco Estratégicos Inerentes e Residuais.....	69
Figura 9 - Riscos Táticos Inerentes e Residuais .....	70

## Lista de Tabelas

Tabela 1 - Processo de Gestão dos Riscos Estratégicos .....	7
Tabela 2 - Processo de Gestão dos Riscos Táticos.....	24
Tabela 3 - Relação dos tipos e quantitativo de ações do Plano de Integridade .....	51
Tabela 4 - Relação das ações do Plano de Integridade.....	52
Tabela 5 - Status das ações do Plano de Integridade.....	53

## 1. Introdução

Trata-se do Relatório de Riscos, Controle Internos e Integridade referente ao 4º Trimestre de 2023, elaborado pela Gerência de Riscos - GRCOI e Gerência de Integridade - GEINT, subordinadas à Superintendência de Integridade-SUINT, em cumprimento ao inciso IX, art. 85 do Estatuto Social, no qual estabelece que as áreas de integridade, gerenciamento de riscos, *compliance* e controle interno devem elaborar relatórios periódicos trimestrais das suas atividades e submeter à Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria e Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

O processo de gestão de riscos corporativos e controles internos tem dentre os principais objetivos: o cumprimento dos objetivos do Planejamento Estratégico Institucional PEI 2023-2027, consecução das políticas públicas, aprimoramento dos controles internos, apoio na tomada de decisão e constante atualização do catálogo e da Matriz de Riscos, tendo em vista o ambiente interno e externo relativo à empresa.

Conforme Estatuto Social, a GRCOI/SUINT é responsável por conduzir todas as etapas do processo, com a identificação, análise e avaliação dos riscos, assim como elaboração e monitoramento dos planos de tratamento com vistas à mitigação dos eventos de riscos. Estas etapas são realizadas por meio de oficinas trimestrais com as diretorias e superintendências.

Considerando o processo de incorporação da Empresa de Planejamento e Logística - EPL pela Valec, com a aprovação do novo Estatuto Social da Infra S.A (Ata da 79ª Assembleia Geral Extraordinária, dia 30/09/2022), a partir do 4º Trimestre de 2022, o processo de gestão de riscos conforme metodologia constante da Resolução 12/2022-CONSAD, passou a abarcar todo o objeto e função social da EPL.

Nesse sentido, conforme Estatuto Social e diretrizes da diretoria, o objeto de gestão de riscos a nível estratégico da Infra S.A. envolve: Plano Nacional de Logística PNL 2055; Plano Setoriais (PNL 2035); Projetos de concessão; Documento de Transporte Eletrônico - DT-e; Ferrovia de Integração Centro-Oeste (FICO); Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL); Ferrovia Transnordestina-TLSA (participação societária); Ferrovia Transnordestina (subtrecho Salgueiro/PE e Porto SUAPE/PE); Observatório Nacional de Transporte e Logística (ONTL); e, integridade.

A partir do ciclo estratégico e oficinas de instrução realizadas com as diretorias, superintendências e gerências no 4º Trimestre de 2023, o processo de gestão de riscos na empresa 14 riscos estratégicos e 22 riscos táticos, totalizando 36 eventos de riscos.

Desde a edição do Decreto nº 9.203/2017, a integridade é posicionada no alicerce normativo brasileiro como um princípio da boa governança. E dessa maneira, o referido decreto estabelece que a governança, além de se caracterizar pela busca da eficiência e da eficácia no alcance das metas e na efetividade dos resultados, também, deve ser pautada pelo incansável comprometimento dos dirigentes e servidores, com os mais elevados padrões de comportamento ético e uma dinâmica de trabalho, que garantam a

sistematização dos controles que possibilitem prevenir, detectar e prontamente corrigir e remediar os desvios éticos, as fraudes e os casos mais graves de corrupção.

Depreende-se que no dia 17/05/2023 foi publicado o Decreto nº 11.529/2023, que instituiu o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal-Sitai. O referido decreto apresenta pontos e disposições relevantes e atualizadas acerca do tema, por conseguinte serão consideradas no programa e plano supracitado em elaboração.

Considerando os trabalhos de conformidade, periodicamente a GEINT realiza a avaliação do conjunto de políticas, instruções e normativos internos em processo de elaboração e aprovação. Para tanto, também serão apresentados neste relatório o conjunto de normativos objetos de avaliação pela unidade em tópico específico.

Por fim, considerando as diretrizes do Conselho de Administração e com base no Guia de Implantação do Programa de Integridade nas empresas estatais da Controladoria-Geral da União-CGU e Decreto 11.529/2023, o Programa de Integridade e Plano de Integridade foram aprovados pelo Conselho de Administração-CONSAD, na 11ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 23 de novembro de 2023.

## 2. Riscos Estratégicos

Conforme Resolução Normativa Valec nº 12/2022/CONSAD, os riscos estratégicos são os eventos de riscos que podem impactar no cumprimento das políticas públicas, dos objetivos estratégicos do Planejamento Estratégico Institucional-PEI 2023-2027 e, atividades fim da estatal, com maior grau de relevância e priorização pela Alta Administração, a fim de garantir a continuidade e perenização da organização.

Para os relatórios de 2023 foi instruído o processo 50050.002467/2023-71. As informações do processo de gestão de riscos com as diretorias e superintendências constam nos seguintes processos:

- 50050.003292/2023-10 - Presidência;
- 50050.003524/2023-30 - Ouvidoria;
- 50050.003311/2023-16 - Diretoria de Administração e Finanças;
- 50050.003312/2023-52 - Diretoria de Empreendimentos;
- 50050.003314/2023-41 - Diretoria de Mercado e Inovação;
- 50050.003313/2023-05 - Diretoria de Planejamento.

Em suma, no 4º Trimestre de 2023, o processo de gestão de riscos na Infra S.A., compreende 14 riscos estratégicos, conforme segue:

- Risco 1 - Redução do ritmo de obras em função de impeditivos e não liberação de frentes por outros órgãos envolvidos
- Risco 2 - Riscos de licitações estratégicas
- Risco 3 - Riscos de gestão contratual
- Risco 4 - Descumprimento ou atraso para atendimento de demandas de projetos e custos de engenharia
- Risco 5 - Não ingresso de benefícios financeiros oriundos de subconcessões e outras atividades econômicas da empresa
- Risco 6 - Saída da participação na TLISA com possível impacto financeiro à Infra S.A.
- Risco 7 - Riscos de integridade
- Risco 8 - Falhas no controle e governança das obrigações definidas no Anexo 9 no âmbito do Investimento Cruzado da FICO
- Risco 9 - Falta de dados e informações no processo de elaboração e conclusão do PNL 2055
- Risco 10 - Carteira priorizada de projetos não entregue pelos planos setoriais
- Risco 11 - Paralisação na elaboração/acompanhamento de estruturação de projetos de concessão em andamento
- Risco 12 - Formalização e implementação pela Infra S.A. da plataforma de informação DT-e
- Risco 13 - Ausência de instrumentos para fortalecimento da utilidade estratégica do Observatório Nacional de Transporte e Logística (ONTL)
- Risco 14 - Não execução de obras na EF-232 do subtrecho Salgueiro/PE e Porto SUAPE/PE pela Infra S.A.

**Figura 1 - Matriz de Riscos Estratégicos (inerentes)**

IMPACTO	Catastrófico 10		R12 - Plataforma DT-e		R5 - Contábil (FICO) R14 - Salgueiro/SUAPE	
	Significativo 8			R6 - TLSA R7 - Integridade R8 - FICO R11 - Concessões	R4 - Projetos R9 - PNL 2055 R13 - ONTL	R1 - FIOL R2 - Licitações R3 - Contratos
	Moderado 5					
	Pequeno 2			R10 - Planos Setoriais PNL 2035		
	Mínimo 1					
		Muito Baixa 1	Baixa 2	Média 5	Alta 8	Muito Alta 10
		PROBABILIDADE				

***Matriz de Riscos - Limite de exposição as risco***

Área vermelha e área laranja - acima da faixa de delimitação (limite de exposição) da Matriz de Riscos, além do apetite a riscos.

Área amarela - abaixo da faixa de delimitação (limite de exposição) da Matriz de Riscos, com necessidade de monitoramento.

Área verde - riscos que podem ser aceitos.

***Grau de criticidade***

Risco extremo, Evento de Risco: 1, 2, 3, 5 e 14; Risco alto, Evento de Risco: 4, 6, 7, 8, 9, 11 e 13;

Risco médio, Evento de Risco: 10 e 12.

Na Tabela 1 apresentamos os eventos de riscos estratégicos e o nível de risco residual, considerando a força dos controles internos apresentados pelas unidades organizacionais.

**Tabela 1 - Processo de Gestão dos Riscos Estratégicos**

Processo de Gestão dos Riscos Estratégicos							Planos de Ação	
Unidade	Risco Estratégico	Probabilidade	Impacto	Risco Inerente	RC - Risco de Controle	Risco Residual	Sim	Não
DIREM	Risco 1 - Redução do ritmo de obras em função de impeditivos e não liberação de frentes por outros órgãos envolvidos	10	8	80	0,4	32	X	
DIREM DIPLAN DIRAF DIMEI	Risco 2 - Riscos de licitações estratégicas	10	8	80	0,6	48	X	
DIREM DIPLAN DIRAF DIMEI	Risco 3 - Riscos de Gestão Contratual	10	8	80	0,6	48	X	
DIREM	Risco 4 - Descumprimento ou atraso para atendimento de demandas de projetos e custos de engenharia	8	8	64	0,6	38,4	X	
DIREM DIRAF	Risco 5 - Não ingresso de benefícios financeiros oriundos de subconcessões e outras atividades da empresa	8	10	80	1	80	X	
DIREM	Risco 6 - Saída da participação na TLISA com possível impacto financeiro à Infra S.A.	5	8	40	1	40	X	
DIREM DIPLAN DIRAF DIMEI	Risco 7 - Riscos de integridade	5	8	40	0,6	24	X	
DIREM	Risco 8 - Falhas no controle e governança das obrigações definidas no Anexo 9 no âmbito do Investimento Cruzado da FICO	5	8	40	1	40	X	
DIPLAN	Risco 9 - Falta de dados e informações no processo de elaboração e conclusão do PNL 2055	8	8	64	0,4	25,6	X	
DIPLAN	Risco 10 - Carteira priorizada de projetos não entregue pelos planos setoriais	5	2	10	1	10	X	
DIPLAN	Risco 11 - Paralisação na elaboração/acompanhamento de estruturação de projetos de concessão em andamento	5	8	40	1	40	X	
DIMEI	Risco 12 - Formalização e implementação pela Infra S.A. da plataforma de informação DT-e	2	8	16	1	16	X	
DIMEI	Risco 13 - Ausência de instrumentos para fortalecimento da utilidade estratégica do Observatório Nacional de Transporte e Logística (ONTL)	8	8	64	1	64	X	
DIREM	Risco 14 - Não execução de obras na EF-232 do subtrecho Salgueiro/PE e Porto SUAPE/PE pela Infra S.A.	8	10	80	1	80	X	

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO ESTRATÉGICO	TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2023
<b>RISCO 1 - Redução do ritmo de obras em função de impeditivos e não liberação de frentes por outros órgãos envolvidos</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Este evento de risco tem como objeto a gestão dos impeditivos de obras que podem impactar no ritmo das obras da FIOL II. Este impeditivos podem envolver questões relacionadas com interferências (redes de alta tensão), licenciamento ambiental, projeto executivo não concluído, dentre outros.		

CAUSAS
1. Impeditivos de obras materializados
2. Morosidade do processo na solução das pendências com os órgãos externos
3. Não identificação preventiva dos impeditivos de obras
4. Orçamento insuficiente
<b>UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS:</b> Diretoria de Empreendimentos-DIREM e Superintendência de Empreendimentos - SUDEM

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo	80	RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$
	2	Baixa		2	Pequeno		RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$
	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$
X	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS				
1. Sistema Project, Gráfico de Gantt e Diagrama Unifilar das obras				
2. Relatório Mensal Integrado de Obras				
Obs.: Planilhas de Monitoramento em Microsoft Excel				
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL		CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)			RC - Risco Extremo	
Fraco (RC = 0,8)			RA - Risco Alto	
Mediano (RC = 0,6)		32	RM - Risco Médio	
Satisfatório (RC = 0,4)	X		RB - Risco Baixo	
Forte (RC = 0,2)				Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Satisfatório (Risco de Controle = 0,4)

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✔	✘	
1. Conformidade, avaliação do processo e normativos relacionados com os trabalhos da equipe de planejamento de obras (procedimento)	DIREM/ SUDEM	03/01/2022	-	✔		Ação concluída com a aprovação do Manual de Controle e Monitoramento do RGI (Ação 2 do risco tático 4)
2. Gestão periódica dos empreendimentos, envio do Relatório de Gerenciamento de Obras à DIREX e CONSAD, periodicidade mensal	DIREM/ SUDEM	03/01/2022	Mensal			
3. Sala de Situação com órgãos externos	DIREM	2024				

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS			RISCO ESTRATÉGICO			TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2023	
<b>RISCO 2 - Riscos de licitações estratégicas</b>							
<b>DESCRIÇÃO:</b> Este evento de risco envolve as contratações estratégicas da Infra S.A., definidas pela diretoria e relacionadas diretamente com a função social e atividade-fim da empresa.							
<b>CAUSAS</b>							
1. Prazo insuficiente definido no planejamento geral de contratação							
2. Judicialização do processo licitatório							
3. Empresas com registros irregulares							
<b>UNIDADES ORGANIZACIONAIS:</b> Diretoria de Administração e Finanças-DIRAF, Diretoria de Empreendimentos-DIREM, Diretoria de Mercado e Inovação - DIMEI e Diretoria de Planejamento - DIPLAN							
<b>PROBABILIDADE</b>		<b>IMPACTO</b>			<b>NÍVEL DE RISCO</b>		
	1	Muito baixa		1	Mínimo	80	RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$
	2	Baixa		2	Pequeno		RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$
	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$
X	10	Muito alta		10	Catastrófico		
<b>CONTROLES INTERNOS</b>							
1. Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC), atualizado em março/2022							
2. Planejamento Geral de Contratação - Resolução Normativa							
3. Minutas de edital e contrato padrão							
4. <i>Check-lists</i> e sistemas							
<b>NÍVEL DE CONFIANÇA</b>		<b>NÍVEL DE RISCO RESIDUAL</b>			<b>CONSIDERAÇÕES</b>		
Inexistente (RC = 1,0)				RC - Risco Extremo	Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Mediano (Risco de Controle = 0,6)		
Fraco (RC = 0,8)			48	RA - Risco Alto			
Mediano (RC = 0,6)		X		RM - Risco Médio			
Satisfatório (RC = 0,4)				RB - Risco Baixo			
Forte (RC = 0,2)							
<b>AÇÃO (CONTROLE INTERNO)</b>		<b>RESP.</b>	<b>PRAZO</b>		<b>STATUS</b>		<b>CONSIDERAÇÕES</b>
			<b>INÍCIO</b>	<b>FIM</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
1. Definição das contratações estratégicas para 2023		DIREX	01/01/2023	31/06/2023	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Considerando a oficina realizada com a DIREM, para o início de 2024 as contratações estratégicas da DIREM são as obras de subtrechos dos lotes 05F e lote 07F
2. Alteração do RILC e normativos internos		DIRAF/ SULIC	04/05/2023	31/10/2023	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
3. Gerenciamento de riscos no processo de contratação semi-integrada das obras do Lote 7F		DIRAF/ SULIC	10/04/2023	27/06/2023	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
4. Conformidade no processo licitatório, avaliação das empresas e <i>check-lists</i>		DIRAF/ SULIC	01/01/2022	Vinculado à conclusão do processo licitatório, edital 7/2022	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
5. Edital - Processo de contratação das obras e supervisão das obras do Lote 5F - FIOL		DIREM/ SUDEM	-	15/12/2023	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
6. Metodologia de precificação do risco		DIREM	2024		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
7. Processo de contratação das obras e supervisão das obras do Lote 7		DIREM/ SUDEM	2024		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
8. Contratação de consultoria técnica para prestação de serviços de gerenciamento ambiental, serviços de desapropriação e gestão fundiária de empreendimentos de infraestrutura de transportes		DIREM/ SUGAT	2024		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

<b>MAPA DE GESTÃO DE RISCOS</b>	<b>RISCO ESTRATÉGICO</b>	<b>TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2023</b>
---------------------------------	--------------------------	---

**RISCO 3 - Riscos de gestão contratual**

**DESCRIÇÃO:** Este evento de risco envolve a gestão estratégica dos contratos da Infra S.A., assim como os processos de prorrogação de prazo, processos de pagamento, elaboração e aprimoramento dos controles internos.

**CAUSAS**

1. Demora na abertura do processo de prorrogação contratual e prazo exíguo (unidades organizacionais)
2. Instrução ineficiente do processo (unidades organizacionais)
3. Ausência de controles, fluxos e processos aprovados
4. Não disponibilização de recurso pelo ministério no prazo

**UNIDADES ORGANIZACIONAIS:** Diretoria de Administração e Finanças-DIRAF, Diretoria de Empreendimentos-DIREM, Diretoria de Mercado e Inovação - DIMEI e Diretoria de Planejamento - DIPLAN

PROBABILIDADE		IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo	<b>80</b> RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno	RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
	5	Média		5	Moderado	RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
	8	Alta	X	8	Significativo	RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
X	10	Muito alta		10	Catastrófico	

**CONTROLES INTERNOS**

1. Norma de Gestão Contratual
  2. Informe mensal da SULIC
  3. Sistema Compraset Contrato
- Obs.: Planilhas de Monitoramento
- Controles relativos ao processo de pagamento
1. Conformidade processual, na tramitação do processo a GEFIN é o setor que realiza a última análise do processo antes de efetivação do pagamento
  2. Sistema de Pagamento (SISPAG)
  3. Norma de pagamento, RESOLUÇÃO NORMATIVA VALEC Nº 5/2021/DIREX-VALEC/PRESI-VALEC
  4. Controles embutidos no ambiente do SIAFI

NÍVEL DE CONFIANÇA	NÍVEL DE RISCO RESIDUAL	CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)	RC - Risco Extremo	Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Mediano (Risco de Controle = 0,6 )
Fraco (RC = 0,8)	<b>48</b> RA - Risco Alto	
Mediano (RC = 0,6)	X RM - Risco Médio	
Satisfatório (RC = 0,4)	RB - Risco Baixo	
Forte (RC = 0,2)		

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Atualização da Norma de Gestão Contratual - Engenharia	DIREM	01/01/2023	28/02/2024		✗	Após publicação da Resolução DIREX nº 10/2023, que revogou de forma genérica normativos e dispositivos conflitantes com suas disposições, foi necessário avaliar seu teor e sua compatibilidade com os contratos sob gestão da DIREM. Realizada tal avaliação, estamos submetendo à DIREX consulta se haverá revogação expressa da Norma de gestão contratual de engenharia, já que os procedimentos estabelecidos no novo normativo podem ser aplicados aos contratos sob gestão da DIREM. Após, será editada Portaria Normativa que trará maior detalhamento acerca das questões relativas à gestão e fiscalização dos contratos de engenharia que não foram tratados na Resolução DIREX nº 10/2023
2. Alteração do RILC e normativos internos	DIRAF/ SULIC	04/05/2023	31/10/2023	✓		
3. Revisão da Norma de Gestão Contratual	DIRAF/ SULIC	04/05/2023	31/10/2023	✓		
4. Supervisão periódica do cumprimento das normas regulamentadoras pelas construtoras no que tange à segurança do trabalho	SUDEM/ DIREM	01/05/2023	Mensal			Ação mensal formalmente instituída a partir da demanda do CONSAD.

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS+B1:127		RISCO ESTRATÉGICO		TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2023		
<b>RISCO 4 - Descumprimento ou atraso para atendimento de demandas de projetos e custos de engenharia</b>						
<b>DESCRIÇÃO:</b> Este evento de riscos envolve as demandas de análise, revisão e elaboração de projetos, alterações de traçado e investigações de campo.						
<b>CAUSAS</b>						
1. Falta de estruturação do setor (i) contrato de consultoria e apoio com analistas especializados, bem como itens de investigação de campo; (ii) softwares e equipamentos						
2. Capacitação insuficiente da equipe de empregados efetivos em disciplinas específicas de projetos e custos						
<b>UNIDADES ORGANIZACIONAIS:</b> Diretoria de Empreendimentos - DIREM e Superintendência de Projetos e Custos - SUPRO						
<b>PROBABILIDADE</b>		<b>IMPACTO</b>			<b>NÍVEL DE RISCO</b>	
	1	Muito baixa		1	Mínimo	RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno	<b>64</b> RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
	5	Média		5	Moderado	RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
X	8	Alta	X	8	Significativo	RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
	10	Muito alta		10	Catastrófico	
<b>CONTROLES INTERNOS</b>						
1. Gestão dos Credenciamentos (editais 9/2021 e 5/2021)						
2. Conjunto de normativos técnicos						
3. Implementação do Project Libre, gerenciamento de prazos, e Office Planner, Planilhas de Monitoramento (setor sem sistema)						
<b>NÍVEL DE CONFIANÇA</b>		<b>NÍVEL DE RISCO RESIDUAL</b>		<b>CONSIDERAÇÕES</b>		
Inexistente (RC = 1,0)			RC - Risco Extremo	Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Mediano (Risco de Controle = 0,6)		
Fraco (RC = 0,8)			RA - Risco Alto			
Mediano (RC = 0,6)	X	<b>38,4</b>	RM - Risco Médio			
Satisfatório (RC = 0,4)			RB - Risco Baixo			
Forte (RC = 0,2)						
<b>AÇÃO (CONTROLE INTERNO)</b>	<b>RESP.</b>	<b>PRAZO</b>		<b>STATUS</b>		<b>CONSIDERAÇÕES</b>
		<b>INÍCIO</b>	<b>FIM</b>			
1. Edital para contratação de consultoria e apoio com analistas especializados para análise, revisão e elaboração de projetos, orçamentos, bem como itens de investigação de campo	DIREM/ SUPRO DIRAF/ SULIC PROJUR	01/01/2023	01/03/2024			
2. Elaboração e normatização dos checklists para avaliação dos requisitos e documentos na submissão de projetos à SUPRO	DIREM/ SUPRO	03/01/2022	31/12/2022			
3. Identificação do caminho crítico e riscos de processo através do mapeamento do macroprocesso (cadeia de valor), referente à revisão do projeto de engenharia em fase de obra	DIREM/ SUPRO	03/01/2022	31/12/2023			
4. Especialização dos empregados da SUPRO nas diversas disciplinas de projetos e custos, para análise, revisão e elaboração de projetos de engenharia e custos	DIREM/ SUPRO DIRAF/ SUGEP	03/01/2022	31/12/2023			
5. Aquisição de software de engenharia e equipamentos com suporte necessário para todos analistas, técnicos e gestores do setor	DIREM/ SUPRO	03/01/2023	01/03/2024			Os software já foram recebidos ( 13 licenças na SUPRO), porém os equipamentos ainda não foram 100% entregues.
6. Recurso de Desenvolvimento Tecnológico - RDT	DIREM	2024				11

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO ESTRATÉGICO	TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2023
<b>RISCO 5 - Não ingresso de benefícios financeiros oriundos de subconcessões e outras atividades da empresa</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Este evento de risco envolve o processo para ingresso dos financeiros oriundos da FICO (investimento cruzado) e receita variável da FIOI I, dentre outras atividades da empresa.		

CAUSAS
1. Diretrizes acerca da utilização e destinação dos ativos susceptíveis a mudança no caso de alteração dos ocupantes da Alta Administração.
2. Falta de atuação da Infra S.A. junto aos agentes externos de forma a assegurar o ingresso financeiro dos ativos.
<b>UNIDADES ORGANIZACIONAIS:</b> Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo	80	RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$
	2	Baixa		2	Pequeno		RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$
	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$
X	8	Alta		8	Significativo		RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$
	10	Muito alta	X	10	Catastrófico		

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Aprovação da proposta para fins de contabilização das ferrovias	DIRAF	01/06/2021	31/03/2024			
2. Definição formal das receitas junto à ANTT	DIRAF	01/01/2023	31/03/2024			
3. Elaboração da Política Perene de Contabilização dos Ativos	DIRAF/ SUPOF	31/12/2023	30/05/2024			

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO ESTRATÉGICO	TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2023
<b>RISCO 6 - Saída da participação na TLSA com possível impacto financeiro à Infra S.A.</b>		
<p>DESCRIÇÃO: Evento de risco atinente a participação da Infra S.A. na Ferrovia Transnordestina - TLSA. O Acordo de Acionistas e o Acordo de Investimentos estão em análise para alteração, considerando a assinatura do 1º Termo Aditivo ao contrato de concessão da Ferrovia Transnordestina no dia 23/12/2022 e as cláusulas dos acordos que devem ser alteradas por força das responsabilidades da Infra S.A. no empreendimento.</p>		

CAUSAS
1. Insegurança Jurídica
2. Ingerência do empreendimento
3. Responsabilidades com necessidade de alteração constantes no acordo societário
<b>UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS:</b> Diretoria de Empreendimentos-DIREM e Superintendência de Fiscalização e Parcerias - SUFIP

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno	40	RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
X	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Escolha da alternativa viável do empreendimento	DIREM/ SUFIP	01/01/2022	01/09/2022	✓		Ac. 1708/2022-TCU-P 51402.101332/2021-51 Ac. 2769/2022-TCU-P
2. Execução das diretrizes ministeriais e das ações operacionais necessárias à consecução de alternativa viável do empreendimento.	DIREM/ SUFIP	01/08/2022	31/12/2023	✓		
3. Alteração do Acordo de Acionistas e Acordo de Investimentos	DIREM/ SUFIP	01/01/2022	31/12/2024		✗	Aguardando definição de Política Pública quanto a participação da Infra no empreendimento TLSA.
4. Verificação com Ministério dos Transportes e TCU sobre a situação da Infra S.A. no empreendimento TLSA.	DIREM	2024				

<b>MAPA DE GESTÃO DE RISCOS</b>	<b>RISCO ESTRATÉGICO</b>	<b>TRIMESTRE/ANO:</b> <b>4º Trimestre/2023</b>
<b>RISCO 7 - Riscos de Integridade</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> O surgimento/ações contrárias à integridade são inaceitáveis, pois além de estar em desacordo com os normativos correlatos, às boas práticas de governança e gestão, impactam diretamente na imagem institucional da companhia perante a sociedade.		

<b>CAUSAS</b>
1. Ausência de normas
2. Conjunto de normas e políticas com necessidade de revisão, aprimoramento e ampla divulgação
<b>UNIDADES ORGANIZACIONAIS:</b> Este evento de riscos envolve todas as unidades organizacionais. As ações do Plano de Plano de Tratamento são de coordenação da Gerência de Integridade-GEINT, subordinada à Superintendência de Integridade e Riscos-SUINT.

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno	40	RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
X	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

<b>CONTROLES INTERNOS</b>				
Plano de Integridade (84% de execução até o 4º Trimestre de 2022)				
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL		CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)			RC - Risco Extremo	
Fraco (RC = 0,8)			RA - Risco Alto	
Mediano (RC = 0,6)	X	24	RM - Risco Médio	
Satisfatório (RC = 0,4)			RB - Risco Baixo	
Forte (RC = 0,2)				Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Mediano (Risco de Controle = 0,6)

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Execução do Plano de Integridade 2023/2024	SUINT	01/05/2023	31/12/2023	✓		
2. Aprovação da Política de Integridade	SUINT	01/01/2023	31/05/2023	✓		
3. Atualização do Código de Conduta e Integridade e capacitação	SUINT	01/05/2023	29/02/2024			Minuta enviada para emissão de parecer jurídico em dez/2023
4. Campanha institucional atinente à segurança do trabalho e normas regulamentadoras correlatas	-	-	-			Ponto a ser revisado com as unidades envolvidas em risco específico no exercício 2024

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO ESTRATÉGICO	TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2023
<b>RISCO 8 - Falhas no controle e governança das obrigações definidas no Anexo 9 no âmbito do Investimento Cruzado da FICO</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> O orçamento das obras da FICO é de aproximadamente R\$ 2.77 bilhões, no qual as obrigações de investimentos são objeto de fiscalização pela Infra S.A. Eventuais descumprimentos contratuais por parte da Vale S.A., relacionados com a implantação das obras, devem ser objeto de verificação pela Infra S.A.. Portanto, considerando os deveres, obrigações e riscos alocados à concessionária Vale S.A., é necessária a implementação de controles internos, de forma a estabelecer procedimentos internos na Infra S.A. e assegurar que a empresa cumpra a sua responsabilidade na fiscalização do empreendimento, com a gestão eficiente dos investimentos cruzados.		

CAUSAS
1. Modelo inovador de construção
2. Ausência de normativo interno que discipline o processo
<b>UNIDADES ORGANIZACIONAIS:</b> Diretoria de Empreendimentos-DIREM e superintendências.

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$
	2	Baixa		2	Pequeno	40	RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$
X	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Elaboração de Política Normativa para disciplinar a gestão dos investimentos cruzados.	DIREM/ SUDEM/ SUGAT/ SUPRO	03/01/2022	01/05/2023		✗	Conforme oficina realizada no 4º Trimestre de 2023, processo retomado à DIREM / Como o Investimento Cruzado permeia também a DIRAF (SULIC e SUPOF) e a PRESI (GAB e PROJUR), sugerimos que seja segregado a responsabilidade.

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO ESTRATÉGICO	TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2023
<b>Risco 9 - Falta de dados e informações no processo de elaboração e conclusão do PNL 2055</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Este evento de risco tem como objeto o processo de elaboração e conclusão do PNL 2055		

CAUSAS
Dificuldade de acesso à fonte de dados que envolvem outros órgãos e entidades da Administração Pública
Fonte de dados e informações incompletas e insuficientes
Falta de suporte de tecnologia de informação para a carga de dados que será gerada
<b>UNIDADES ORGANIZACIONAIS:</b> Diretoria de Planejamento - DIPLAN

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno	<b>64</b>	RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
X	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS						
Base de dados e informações, Convênio com a Receita Federal.						
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL			CONSIDERAÇÕES	
Inexistente (RC = 1,0)				RC - Risco Extremo	Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Satisfatório (Risco de Controle = 0,4 )	
Fraco (RC = 0,8)				RA - Risco Alto		
Mediano (RC = 0,6)			<b>25,6</b>	RM - Risco Médio		
Satisfatório (RC = 0,4)	X			RB - Risco Baixo		
Forte (RC = 0,2)						

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
Contratação do SERPRO	DIPLAN	01/11/2022	31/05/2023	✓		
Ponto de controle com a diretoria	DIPLAN	20/06/2023	31/07/2023	✓		

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO ESTRATÉGICO	TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2023
<b>Risco 10</b> - Carteira priorizada de projetos não entregue pelos planos setoriais		
<b>DESCRIÇÃO:</b> O evento de risco tem como objeto a elaboração dos planos setoriais atinentes ao Plano Nacional de Logística 2035 - PNL 2035		

CAUSAS
PNL não entregue
Indefinição dos aspectos regulatórios antes da execução dos projetos
Alterações do escopo do projeto decorrente do longo processo de estruturação e do envolvimento de diversos stakeholders
<b>UNIDADES ORGANIZACIONAIS:</b> Diretoria de Planejamento - DIPLAN

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$
	2	Baixa	X	2	Pequeno		RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$
X	5	Média		5	Moderado	10	RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$
	8	Alta		8	Significativo		RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS						
1. Portaria 123/2020-Minfra , obs: para 2024, estabelecimento da governança do processo de planejamento						
2. Monitoramento dos projetos pelo Ministério dos Transportes						
AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Revisão dos planos setoriais 2035 e priorização dos projetos	DIPLAN		30/06/2024			Planos serão revisados em função das diretrizes de política pública

<b>MAPA DE GESTÃO DE RISCOS</b>	<b>RISCO ESTRATÉGICO</b>	<b>TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2023</b>
<b>Risco 11 - Paralisação na elaboração/acompanhamento de estruturação de projetos de concessão em andamento</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Este evento de risco tem como objeto os projetos de concessão em processo de estruturação no âmbito da DIPLAN.		

<b>CAUSAS</b>	
Alterações de planos e diretrizes dos stakeholders	
Descontinuidade dos projetos por fatores externos sem controle da Infra S.A.	
Falta de orçamento	
Descontinuidade estratégica do empreendimento	
<b>UNIDADES ORGANIZACIONAIS:</b> Diretoria de Planejamento - DIPLAN	

<b>PROBABILIDADE</b>			<b>IMPACTO</b>			<b>NÍVEL DE RISCO</b>	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$
	2	Baixa		2	Pequeno	<b>40</b>	RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$
X	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

<b>CONTROLES INTERNOS</b>						
1. Fichas com as informações e status do projeto						
<b>AÇÃO (CONTROLE INTERNO)</b>	<b>RESP.</b>	<b>PRAZO</b>		<b>STATUS</b>		<b>CONSIDERAÇÕES</b>
		<b>INÍCIO</b>	<b>FIM</b>			
Definição dos projetos pelo Ministérios dos Transportes	DIPLAN					
Correlação dos projetos com base nos planos setoriais aprovados	DIPLAN					
Acompanhamento dos projetos por todos entes envolvidos na estruturação visando reduzir os riscos inerentes com vistas ao sucesso no leilão	DIPLAN	2024				Pontos de controle periódicos

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO ESTRATÉGICO	TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2023
<b>Risco 12 - Formalização e implementação pela Infra S.A. da plataforma de informação DT-e</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> A Lei no 14.206, de 27 de setembro de 2021 instituiu o Documento Eletrônico de Transporte DT-e. Em 28 de dezembro de 2022 foi publicado o Decreto no 11.313/2022 que estabelece a Política Nacional do Documento Eletrônico de Transporte - DT-e no âmbito da administração pública federal. O modelo de negócios da plataforma DT-e está em processo de aprovação no âmbito da Infra S.A.		

CAUSAS
1. Acordo ou convênio com o MInfra ainda não formalizado nos termos da legislação correlata
2. Indefinição do Ministério dos Transportes quanto à atribuição de qual a setorial técnica será competente em DT-e, visto que não há previsão no Decreto 11.360, de 1º de janeiro de 2023
<b>UNIDADES ORGANIZACIONAIS:</b> Diretoria de Mercado e Inovação - DIMEI e Superintendência de Gestão do DT-e

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
X	2	Baixa		2	Pequeno		RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
	5	Média		5	Moderado	16	RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Tratativas com o Ministério dos Transportes para definir a governança do portfólio de projetos DT-e	DIMEI/SUDTE	21/11/2022	29/02/2024			Prazo prorrogado, conforme oficina do 4º Trimestre 2023
2. Elaboração e formalização da portaria de delegação pelo Ministério dos Transportes para a Infra S.A.	DIMEI/SUDTE	21/11/2022	29/02/2024			Prazo prorrogado, conforme oficina do 4º Trimestre 2023
3. Aprovação do Modelo de Negócios da Plataforma DT-e	DIMEI/SUDTE	01/05/2023	31/07/2023	✓		Aprovada pela DIREX na 37ª Reunião Ordinária, realizada em 27/09/23.
4. Viabilização dos recursos para a plataforma DT-e, PPA 2020-2023	DIMEI/SUDTE	01/05/2023	30/09/2023	✓		Criação de ação orçamentária específica conforme processo 50050.002173/2023-40

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO ESTRATÉGICO	TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2023
<b>Risco 13 - Ausência de instrumentos para fortalecimento da utilidade estratégica do Observatório Nacional de Transporte e Logística (ONTL)</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> O ONTL tem como objetivo consolidar informações que caracterizem a infraestrutura e a operação do setor de transportes no Brasil. Este trabalho propicia condições para análises do desempenho e das perspectivas para entender melhor o comportamento da logística de movimentação de cargas e de passageiros, assim como o desempenho da conjuntura macroeconômica do País, propiciando condições de análises feitas pela Infra S.A., gerando e produzindo dados que auxiliam na formação de políticas públicas, suporte técnico no planejamento do setor e para o apoio na tomada de decisão.		

CAUSAS
1. Ausência de diretrizes no que tange à finalidade estratégica do ONTL para a Infra S.A.
2. Falta de recursos humanos
3. Excesso de ações desvinculadas à finalidade estratégica do ONTL
<b>UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS:</b> Diretoria de Mercado e Inovação-DIMEI, Superintendência de Inteligência de Mercado - SUINM

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$
	2	Baixa		2	Pequeno	64	RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$
	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$
X	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo $0 < \text{Risco} < 10$
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Elaboração de estudo para a diretoria e apresentação de proposta para reposicionamento do ONTL para as devidas finalidades estratégicas	SUINM/ DIMEI	15/01/2023	15/06/2023	✓		
2. Alteração do Regimento Interno.	DIMEI	15/06/2023	31/12/2023		✗	

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO ESTRATÉGICO	TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2023
<b>RISCO 14 - Não execução de obras na EF-232 do subtrecho Salgueiro/PE e Porto SUAPE/PE pela Infra S.A.</b>		
DESCRIÇÃO: O evento de risco abrange o processo relacionado às ações preliminares necessárias para a implementação das obras na EF-232, no trecho entre Salgueiro/PE e Porto de SUAPE/PE pela Infra S.A		

CAUSAS
Ações preparatórias em processo de conclusão
<b>UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS:</b> Diretoria de Empreendimentos-DIREM, Superintendência de Desenvolvimento de Empreendimentos – SUDEM, Superintendência de Projetos e Custos – SUPRO e Superintendência de Gestão

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo	<b>80</b>	RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$
	2	Baixa		2	Pequeno		RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$
	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$
X	8	Alta		8	Significativo		RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$
	10	Muito alta	X	10	Catastrófico		

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Análise preliminar da situação dos projetos.	DIREM/ SUPRO	2023	2024	✓		Foi criada ação orçamentária para estudos e projetos. Ademais, foram concluídos os levantamentos preliminares e, atualmente, está sendo elaborada a proposta do cronograma de atuação da Infra
2. Análise preliminar dos passivos ambientais e fundiários.	DIREM/ SUGAT	2023	2024	✓		Idem
3. Análise preliminar para execução de obra pública.	DIREM/ SUDEM	2023	2024	✓		Idem

### 3. Riscos Táticos

Conforme Resolução Normativa Valec nº 12/2022/CONSAD, os riscos táticos são os eventos que podem impactar na implementação de programas, planos, iniciativas e atividades essenciais para apoio e consecução dos objetivos estratégicos.

A partir das oficinas realizadas entre a GRCOI/SUINT e superintendências e gerências, o processo de gestão de riscos a nível tático da Infra S.A., compreende 22 eventos de riscos. Seguem os riscos táticos:

- Risco 1 - Falha no monitoramento de prazo nos processos judiciais
- Risco 2 - Distorções no reconhecimento das provisões, passivos e ativos contingenciais jurídicos da Infra S.A.
- Risco 3 - Dificuldades na integração com os órgãos envolvidos para viabilização da plataforma DT-e
- Risco 4 - Riscos de conformidade na execução do empreendimento
- Risco 5 - Perda das licenças ambientais ou suspensão parcial dos empreendimentos
- Risco 6 - Atraso do cronograma de obras, caminho crítico em função dos processos de desapropriação
- Risco 7 - Atraso do cronograma de obras, caminho crítico em função de invasões e ocupações irregulares na faixa de domínio
- Risco 8 - Não consecução dos processos de concessão dos terminais em função do desinteresse do mercado
- Risco 9 - Assunção de obrigações e responsabilidades decorrentes da não resolução das pendências do contrato de subconcessão
- Risco 10 - Riscos de fiscalização dos contratos de outorga dos terminais
- Risco 11 - Falhas de sistemas
- Risco 12 - Violação de Segurança da Informação
- Risco 13 - Riscos de execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC
- Risco 14 - Bloqueio/contingenciamento sobre ação orçamentária com recursos empenhados
- Risco 15 - Imprecisão nas demonstrações contábeis
- Risco 16 - Penalidades pecuniárias em função da falta de sistemas para as operações tributárias
- Risco 17 - Danos ou comprometimento dos bens patrimoniais nos canteiros das obras da Infra S.A.
- Risco 18 - Unificação das atividades da empresa em sede única
- Risco 19 - Descumprimento da lei de acesso à informação e índices de transparência pública
- Risco 20 - Ausência de padronização de definições conceituais e atribuições
- Risco 21 - Fragilidades na estruturação da empresa para a prestação de serviços especializados e consultoria
- Risco 22 - Não dispor de pessoal qualificado para executar o Plano de Negócios da Infra S.A.

Por conseguinte, a partir dos resultados das oficinas foi elaborada a Matriz de Riscos Táticos a nível inerente, neste caso, sem considerar o conjunto de controlos internos implementados nas unidades organizacionais.

**Figura 2 - Matriz de Riscos Táticos (inerentes)**

IMPACTO	Catastrófico 10			Risco 1 Risco 22	Risco 19	
	Significativo 8		Risco 14	Risco 3 Risco 4 Risco 7 Risco 9 Risco 11 Risco 12 Risco 18 Risco 20 Risco 21	Risco 2 Risco 10 Risco 13	Risco 5 Risco 8 Risco 15 Risco 16 Risco 17
	Moderado 5					Risco 6
	Pequeno 2					
	Mínimo 1					
		Muito Baixa 1	Baixa 2	Média 5	Alta 8	Muito Alta 10
		PROBABILIDADE				

**Matriz de Riscos - Limite de exposição as risco**

Área vermelha e área laranja - acima da faixa de delimitação (limite de exposição) da Matriz de Riscos, além do apetite a riscos.

Área amarela - abaixo da faixa de delimitação (limite de exposição) da Matriz de Riscos, com necessidade de monitoramento.

Área verde - riscos que podem ser aceites.

Na Tabela 2 apresentamos os eventos de riscos objeto de plano de ação e o nível de risco residual, considerando a força dos controles internos apresentados pelas unidades organizacionais.

**Tabela 2 - Processo de Gestão dos Riscos Táticos**

Processo de Gestão dos Riscos Táticos							Planos de Ação	
Unidade	Risco tático	Probabilidade	Impacto	Risco Inerente	RC - Risco de Controle	Risco Residual	Sim	Não
PROJUR	Risco 1 - Falha no monitoramento de prazo nos processos judiciais	5	10	50	0,4	20	X	
	Risco 2 - Distorções no reconhecimento das provisões, passivos e ativos contingenciais jurídicos da Infra S.A.	8	8	64	0,4	25,6	X	
SUDETE	Risco 3 - Dificuldades na integração com os órgãos envolvidos para viabilização da plataforma DT-e	5	8	40	0,8	32	X	
SUDEM	Risco 4 - Riscos de conformidade na execução do empreendimento	5	8	40	0,4	16		X
SUGAT	Risco 5 - Perda das licenças ambientais ou suspensão parcial dos empreendimentos	10	8	80	0,4	32		X
	Risco 6 - Atraso do cronograma de obras, caminho crítico em função dos processos de desapropriação	10	5	50	0,4	20		X
	Risco 7 - Atraso do cronograma de obras, caminho crítico em função de invasões e ocupações irregulares da faixa de domínio	5	8	40	0,4	16	X	
SUFER	Risco 8 - Não consecução dos processos de concessão dos terminais em função do desinteresse do mercado	10	8	80	0,2	16		X
SUFIP	Risco 9 - Assunção de obrigações e responsabilidades decorrentes da não resolução das pendências do contrato de subconcessão	5	8	40	1	40	X	
SUFIP	Risco 10 - Riscos de fiscalização dos contratos de outorga dos terminais	8	8	64	1	64	X	
SUPTI	Risco 11 - Falhas de Sistemas	5	8	40	0,6	24	X	
SUPTI	Risco 12 - Violação de Segurança da Informação	5	8	40	0,6	24	X	
SUPTI	Risco 13 - Riscos de execução do PDTIC	8	8	64	0,6	38,4	X	

Processo de Gestão dos Riscos Táticos							Planos de Ação	
Unidade	Risco tático	Probabilidade	Impacto	Risco Inerente	RC - Risco de Controle	Risco Residual	Sim	Não
SUPOF	Risco 14 - Bloqueio/contingenciamento sobre ação orçamentária com recursos empenhados	2	8	16	0,4	6,4		X
	Risco 15 - Imprecisão nas demonstrações contábeis	10	8	80	0,4	32	X	
	Risco 16 - Penalidades pecuniárias em função da falta de sistemas para as operações tributárias	10	8	80	0,6	48	X	
SUADM	Risco 17 - Danos ou comprometimento dos bens patrimoniais nos canteiros das obras da Infra S.A.	10	8	80	0,4	32		X
	Risco 18 - Unificação das atividades da empresa em sede única	5	8	40	0,4	16		X
SUINT ASCOM OUVIR SUPTI	Risco 19 - Descumprimento da lei de acesso à informação e índices de transparência pública	8	10	80	0,4	32	X	
SUREL	Risco 20 - Ausência de padronização de definições conceituais e atribuições	5	8	40	1	40	X	
SUINM	Risco 21 - Fragilidades na estruturação da empresa para a prestação de serviços especializados e consultoria	5	8	40	0,6	24	X	
SUGEP	Risco 22 - Não dispor de pessoal qualificado para executar o Plano de Negócios da Infra S.A.	5	10	50	1	50		X

Considerando as atribuições da segunda linha na estrutura de gestão de controles internos, o nível de confiança e força dos controles internos são avaliados periodicamente pela GRCOI/SUINT. Esta avaliação consta dos mapas de gestão de riscos apresentados neste relatório.

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2023
<b>RISCO 1 - Falha no monitoramento de prazo nos processos judiciais</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> O evento de risco se refere às perdas de prazo em processos judiciais, considerando a atuação dos advogados nas situações mais relevantes. A perda de prazo pode gerar prejuízos à Infra S.A.. As situações mais críticas estão relacionadas à perda de prazo para contestação e apresentação de recursos.		

CAUSAS
1. Sobrecarga de trabalho
2. Recorrente redução no quadro de advogados da Infra S.A.
3. Ausência de sistema para gestão dos processos judiciais
4. Falha no sistema para leitura de Diários de Justiça
<b>UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS:</b> Procuradoria Jurídica - PROJUR

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno	50	RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
X	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
	8	Alta		8	Significativo		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
	10	Muito alta	X	10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS			
1. Sistema para leitura dos Diários de Justiça do Brasil			
2. Sistema SISJUR			
3. Sistema PJe PUSH			
4. Dispositivo no Código do Processo Civil, publicação dos processos em nome do advogado			
5. Planilhas em Microsoft Excel (automatizadas para acompanhamento dos processos, mas sem sistema para gestão dos processos)			
NÍVEL DE CONFIANÇA	NÍVEL DE RISCO RESIDUAL	CONSIDERAÇÕES	
Inexistente (RC = 1,0)	RC - Risco Extremo	Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Satisfatório (Risco de Controle = 0,4)	
Fraco (RC = 0,8)	RA - Risco Alto		
Mediano (RC = 0,6)	20 RM - Risco Médio		
Satisfatório (RC = 0,4)	X RB - Risco Baixo		
Forte (RC = 0,2)			

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Aquisição do sistema da AGU - SUPP (sistema único de procuradorias públicas) ou contratação de sistema	PRESI/ PROJUR	13/10/2022	31/01/2024			Despacho 273 (7892232), abertura do certame prevista para jan/2024

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2023
<b>RISCO 2 - Distorções no reconhecimento das provisões, passivos e ativos contingenciais jurídicos da Infra S.A.</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> A PROJUR é responsável pela avaliação de riscos e fornecimento das informações à SUPOF, para efeitos de contabilização das provisões e a divulgação de passivos e ativos contingentes da Infra S.A. Considerando os elevados valores envolvidos e a alta relevância na precisão desta avaliação de riscos, conforme informado pela PROJUR é essencial o estabelecimento de procedimentos regulados internamente no setor.		

CAUSAS
1. Ausência de metodologia e bases para avaliação
2. Ausência de conhecimento contábil da unidade jurídica nos processos de reconhecimento das provisões, passivos e ativos contingenciais jurídicos
<b>UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS:</b> Procuradoria Jurídica - PROJUR

PROBABILIDADE		IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo	RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$
	2	Baixa		2	Pequeno	<b>64</b> RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$
	5	Média		5	Moderado	RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$
X	8	Alta	X	8	Significativo	RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$
	10	Muito alta		10	Catastrófico	

CONTROLES INTERNOS				
1. Resolução Normativa Valec nº 4/2021/DIREX-VALEC/PRESI-Valec, Norma de Provisões e Contingências Judiciais.				
2. Planilha de provisões e contingências judiciais - PRESI/PROJUR, 51402.106429/2021-51				
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL		CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)			RC - Risco Extremo	
Fraco (RC = 0,8)			RA - Risco Alto	
Mediano (RC = 0,6)		<b>25,6</b>	RM - Risco Médio	
Satisfatório (RC = 0,4)	X		RB - Risco Baixo	
Forte (RC = 0,2)				Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Satisfatório (Risco de Controle = 0,4)

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Instituição de grupo de trabalho e estudo acerca da disponibilização de profissional contábil para análise e avaliação contábil dos processos judiciais	PROJUR e SUPTI	03/04/2023	31/01/2024			

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2023
<b>RISCO 3 - Dificuldades na integração com os órgãos envolvidos para viabilização da plataforma DT-e</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Este evento de riscos envolve as ações necessárias para integração das ações com os órgãos envolvidos para viabilização da plataforma DT-e. As parcerias com os órgãos envolvidos são requisitos para o arranjo institucional atinente à plataforma DT-e.		
<b>CAUSAS</b>		
Ausência de objetivos e diretrizes estabelecidas Alinhamento institucional precário		
Falha na comunicação com o fisco estaduais Falta de interesse no uso do MDFe para a geração do Dte		
Dados incompletos ou não atualizados Interoperabilidade falha ou deficiente		
Não compreensão do projeto Falha na comunicação interna		
<b>UNIDADES ORGANIZACIONAIS:</b> Diretoria de Mercado e Inovação - DIMEI e Superintendência de Gestão do DT-e		

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno	40	RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
X	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS				
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL		CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)				Nível de confiança Fraco (Risco de Controle = 0,8) Controle embasado no conhecimento individual e adotado caso a caso, ainda sem maiores formalidades
Fraco (RC = 0,8)	X			
Mediano (RC = 0,6)		32		
Satisfatório (RC = 0,4)				
Forte (RC = 0,2)				

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Parceria com o CNSO/ANTT	DIMEI/ SUDTE	01/05/2023	01/09/2023	✓		Infra S.A. já está recebendo os dados do manifesto fiscal e encontra-se em fase de homologação da solução implantada.
2. Parceria com o CONFAZ	DIMEI/ SUDTE	01/05/2023	01/09/2023	✓		Aprovado no Ajuste SINIEF nº 23, de 4 de agosto de 2023, publicado no DOU de 09/08/23.
3. Parceria com outras agências reguladoras relacionadas ao transporte de cargas	DIMEI/ SUDTE	15/07/2024	27/12/2024			

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2023
<b>RISCO 4 - Riscos de conformidade na execução do empreendimento</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Este evento de risco compreende o arbabouço normativo e controles internos administrativos da área de engenharia relacionados com a execução dos empreendimentos ferroviários da Infra S.A.		

CAUSAS
1. Ausência de normativos e procedimentos implementados
2. Falhas na fiscalização e aprovação das medições
3. Arcabouço normativo desatualizado
4. Fiscais não nomeados do quadro efetivo
5. Inexecução adequada dos contratos de construção, supervisão e gerenciamento
6. Ausência de capacitação dos fiscais contratuais
<b>UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS:</b> Superintendência de Empreendimentos - SUDEM e Gerência Geral de Implantação dos Empreendimentos-GGIME

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$
	2	Baixa		2	Pequeno	40	RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$
X	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS				
IN 12/2020 - Norma de Gestão Contratual				
Especificações de serviços e especificações de material				
Relatório de Atividades Técnicas da Supervisora e Gerenciadora				
SIGEM - redução de erros de medição e conformidade				
Relatório Mensal Integrado de Obras				
Check-lists no processo de medição e pagamento (3 níveis de conferência)				
Relatório de Diário de Obras				
Norma de Encerramento Contratual (Recebimento Definitivo)				
Garantias contratuais				
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL		CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)			RC - Risco Extremo	
Fraco (RC = 0,8)			RA - Risco Alto	
Mediano (RC = 0,6)			RM - Risco Médio	
Satisfatório (RC = 0,4)	X	16	RB - Risco Baixo	
Forte (RC = 0,2)				

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos de Subconcessão e Mapeamento e Aprovação do Fluxo Operacional	DIREM/ SUDEM	01/01/2023	30/09/2023	✓		Resolução Normativa INFRASA nº5, de 11/09/2023.
2. Manual de Controle e Monitoramento do RGI	DIREM/ SUDEM	-	31/10/2023	✓		INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3/SUDEM-INFRASA (7643741)

<b>MAPA DE GESTÃO DE RISCOS</b>	<b>RISCO TÁTICO</b>	<b>TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2023</b>
<b>RISCO 5 - Perda das licenças ambientais ou suspensão parcial dos empreendimentos</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Este evento de risco envolve a gestão das licenças ambientais dos empreendimentos da Infra S.A.		

<b>CAUSAS</b>
1. Envolvimento de órgãos externos e morosidade nos processos
2. Obras de grande extensão para monitoramento
3. Casos específicos de difícil tratamento durante a execução do empreendimento
4. Falta de equipe técnica especializada
5. Alterações de traçado
<b>UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS:</b> Superintendência de Gestão Ambiental e Territorial - SUGAT

PROBABILIDADE		IMPACTO			NÍVEL DE RISCO		
	1	Muito baixa		1	Mínimo	<b>80</b>	RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno		RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
X	10	Muito alta		10	Catastrófico		

<b>CONTROLES INTERNOS</b>
1. Utilização de sistema para inserção de informações e base de dados para repositório, Sistema SIGEM - Módulo Ambiental - Monitoramento de passivos e emissão de relatórios periódicos
2. Normas ambientais da Infra S.A.
3. Instrução normativa de passivos ambientais
4. Relatórios dos Planos Básicos Ambientais
5. Monitoramento "in loco" nas obras
6. Procedimento para alteração de projeto de engenharia

NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL		CONSIDERAÇÕES	
Inexistente (RC = 1,0)			RC - Risco Extremo	Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Satisfatório (Risco de Controle = 0,4)	
Fraco (RC = 0,8)			RA - Risco Alto		
Mediano (RC = 0,6)		<b>32</b>	RM - Risco Médio		
Satisfatório (RC = 0,4)	X		RB - Risco Baixo		
Forte (RC = 0,2)					

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Gestão dos bloqueios e suspensões parciais da licença ambiental e reporte mensal à diretoria	DIREM/ SUGAT	Mensal	Mensal			
2. Implantação de ferramenta para controle das licenças ambientais	DIREM/ SUGAT	13/06/2023	31/12/2023	✓		Utilização SIGESA - <a href="https://sigesa.transportes.gov.br/sigesa">https://sigesa.transportes.gov.br/sigesa</a>  A atualização do sistema é feita mensalmente - ação contínua.
3. Aperfeiçoamento do procedimento para análise dos produtos entregues pelas contratadas	DIREM/ SUGAT	13/06/2023	31/12/2023	✓		É realizado o checklist RCQs dos produtos recebidos. O regimento para avaliação dos produtos e ajustes na rotina de recebimento dos produtos está em elaboração. Processo 50050.007206/2023-48

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2023
<b>RISCO 6 - Atraso do cronograma de obras, caminho crítico em função dos processos de desapropriação</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Este evento de risco envolve a gestão dos passivos relacionados com os processos de desapropriação de forma a assegurar a execução das obras da FIOL e FICO		

CAUSAS
1. Envolvimento de agente privado, na dinâmica do processo de desapropriação
2. Atraso no envio dos laudos pela Vale e elementos técnicos com necessidade de correções
3. Processos que envolvem a decisão da Justiça federal
<b>UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS:</b> Superintendência de Gestão Ambiental e Territorial -SUGAT

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno	50	RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
	5	Média	X	5	Moderado		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
	8	Alta		8	Significativo		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
X	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS				
1. Sistema FICO+, com informações diretas do imóvel, painel em Power BI e formação de poligonais				
2. Norma de Desapropriação				
3. Controle relacionado com a ANTT: Resolução sobre Declaração de Utilidade Pública				
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL		CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)			RC - Risco Extremo	
Fraco (RC = 0,8)			RA - Risco Alto	
Mediano (RC = 0,6)		20	RM - Risco Médio	
Satisfatório (RC = 0,4)	X		RB - Risco Baixo	
Forte (RC = 0,2)				Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Satisfatório (Risco de Controle = 0,4)

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Formalização dos procedimentos e responsabilidades referentes ao processo de desapropriação da FICO junto à concessionária VALE S/A	DIREM/ SUGAT	19/01/2023	31/07/2023	✓		Aprovada a RESOLUÇÃO NORMATIVA - INFRASA Nº 10/2023/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA, por meio da qual foi regulada a sistemática de mutirões de conciliação.

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2023
<b>RISCO 7 - Atraso do cronograma de obras, caminho crítico em função de invasões e ocupações irregulares da faixa de domínio</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Este evento de risco envolve a gestão dos passivos relacionados com invasões e ocupações irregulares da faixa de domínio no âmbito da FIOL e FNS		

CAUSAS
1. Falhas de vigilância das empresas construtoras
2. Obras de grande extensão e significativas recorrências de invasões
<b>UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS:</b> Superintendência de Gestão Ambiental e Territorial - SUGAT

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno	40	RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
X	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS				
1. Sistema Territorial				
2. Norma de Desapropriação				
3. Retirada das invasões dentro do escopo dos contratos de construção				
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL		CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)			RC - Risco Extremo	
Fraco (RC = 0,8)			RA - Risco Alto	
Mediano (RC = 0,6)		16	RM - Risco Médio	
Satisfatório (RC = 0,4)	X		RB - Risco Baixo	
Forte (RC = 0,2)				Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Satisfatório (Risco de Controle = 0,4)

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Negociar com as subconcessionárias (FNS S.A., Rumo Malha Central S.A. e Bamin) a assunção de responsabilidades pelo monitoramento da faixa de domínio	DIREM/ SUGAT/ SUFIP	13/06/2023	31/12/2024			Despacho 24 (7937417)

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2023
<b>RISCO 8 - Não consecução dos processos de concessão dos terminais em função do desinteresse do mercado</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Este evento de riscos está relacionado com o processo de concessão dos terminais e é um risco de oportunidade. A concessão de terminais constitui atividades relacionadas com exploração dos ativos ferroviários, integrante da função social da empresa prevista no Estatuto Social. Este evento de risco é potencialmente impactado pelas causas externas, pois depende do interesse dos players de mercado pelo modo ferroviário e pelo produto a ser transportado.		

CAUSAS
1. Endógenas, 1.1 Diretas: 1.1.1 Modelagem técnica e jurídica mal estruturada;
1.1.2 Rito de outorga mal instruído e gerenciado;
1.1.3 Prospecção de mercado insuficiente;
1. Endógenas, 1.2 Indiretas: 1.2.1 Elevada rotatividade dos cargos estratégicos relacionados ao processos de outorga;
1.2.2 Turnover elevado dos técnicos envolvidos com o processo "chão de fábrica";
1.2.3 Pessoal não qualificado e/ou insuficiente para condução do processo;
1.2.4 Processo matricial e 1.2.5 Escassez de orçamento para consecução das atividades;
2. Exógenas: 2.1. Alteração regulatória e legislativa envolvendo barreiras à entrada, tributos etc;
2.2 Baixa oferta de transporte ferroviário para os terminais;
2.3 Desinteresse do mercado em implementar estruturas de transbordo associadas ao modo ferroviário;
2.4 Recessão econômica no país; 2.5 Câmbio; 2.6 Escassez de funding para desenvolvimento de terminais; e,
2.7 Custos elevados das linhas de financiamento existentes.
<b>UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS:</b> Superintendência de Projetos Ferroviários - SUFER

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo	80	RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno		RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
X	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS			
1. Caderno de estudos técnicos padrão			
2. Programa de Terminais Inteligentes			
3. Normativos desenvolvidos pela SUEST (principais: Norma de padronização do EVTEA para concessão de terminais, Norma do Rito para Outorga das áreas e terminais e Norma acerca da reversibilidade de bens)			
4. Planejamento de curto/médio prazo das outorgas de áreas e terminais, à luz dos ditames previstos na IN 81 do TCU			
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL	CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)		RC - Risco Extremo	Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Forte (Risco de Controle = 0,2)
Fraço (RC = 0,8)		RA - Risco Alto	
Mediano (RC = 0,6)		16 RM - Risco Médio	
Satisfatório (RC = 0,4)		RB - Risco Baixo	
Forte (RC = 0,2)	X		

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2023
<b>RISCO 9 - Assunção de obrigações e responsabilidades decorrentes da não resolução das pendências do contrato de subconcessão</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Este evento de risco está relacionado com o contrato de subconcessão da FNS especificamente atinente à Ferrovia Norte-Sul Tramo Norte (FNSTN - 720 km)		

CAUSAS
1. Morosidade na resolução dos passivos
2. Estrutura matricial no âmbito da Infra S.A.
3. Envolvimento de agente externo no processo de resolução dos passivos
4. Pendências antigas para resolução
<b>UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS:</b> Superintendência de Fiscalização e Parcerias - SUFIP

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno	40	RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
X	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS			
1. Relatório Mensal da SUGOP, acerca dos contratos de subconcessão para conhecimento e análise da DIREX e CONSAD			
Planilhas de Monitoramento (setor sem sistema)			
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL	CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)	X		Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Insuficiente (Risco de Controle = 1)
Fraco (RC = 0,8)		40	
Mediano (RC = 0,6)			
Satisfatório (RC = 0,4)			
Forte (RC = 0,2)			

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1.1. Transferência da Licença de Operação 1.2. Passivos TC-Ibama 1.3 - Regularização de Oficina 1.4 - Anulação de cláusulas contratuais	DIREM/ SUFIP	01/06/2022	31/12/2023		✗	1.1 - Aguardando manifestação da ANTT; 1.2 - Em aprovação de projetos e custos pela SUPRO; 1.3 - Aguardando manifestação da ANTT; 1.4 - Processo suspenso por Mandado de Segurança. Aguardando deslinde judicial
2. Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos de Subconcessão e Mapeamento e Aprovação do Fluxo Operacional	DIREM/ SUFIP	03/01/2022	31/08/2023	✓		Resolução Normativa INFRASA nº 5, de 11/09/2023.
3. Modelagem das informações em Power BI	DIREM/ SUFIP	03/01/2022	30/06/2022	✓		

<b>MAPA DE GESTÃO DE RISCOS</b>	<b>RISCO TÁTICO</b>	<b>TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2023</b>
---------------------------------	---------------------	---

**RISCO 10 - Riscos de fiscalização dos contratos de outorga dos terminais**

**DESCRIÇÃO:** Este evento de risco envolve os principais pontos críticos relacionados com a gestão dos contratos dos terminais. Pontos críticos:  
a) Falhas na gestão contratual e fiscalização de contratos dos terminais;  
b) Investimentos CAPEX executados abaixo do valor previsto contratualmente; e,  
c) Receitas em dissonância com os valores movimentados nos terminais

**CAUSAS**

item a) Falhas na gestão contratual e fiscalização de contratos dos terminais;

1. Falta de transição das informações pelo gestor anterior
2. Ausência de banco de dados com a relação das situações críticas do contrato
3. Inexistência de fluxos e procedimentos institucionalizados

item b) Investimentos CAPEX executados abaixo do valor previsto contratualmente

1. Estrutura matricial
2. Capacidade operacional insuficiente

item c) Receitas em dissonância com os valores movimentados nos terminais

1. Insegurança nas informações das diferentes bases para identificação dos dados
2. Ausência de sistema para operação das receitas variáveis de direito da Infra S.A.

**UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS:** Superintendência de Fiscalização e Parcerias - SUFIP

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno	64	RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
X	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS				
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL		CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)	X		RC - Risco Extremo	
Fraco (RC = 0,8)		64	RA - Risco Alto	
Mediano (RC = 0,6)			RM - Risco Médio	
Satisfatório (RC = 0,4)			RB - Risco Baixo	
Forte (RC = 0,2)			RE - Risco Extremo	

Nível de confiança Inexistente  
(Risco de Controle = 1)

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Manual de Gestão e Fiscalização de Terminais e mapeamento e aprovação do fluxo processual	DIREM/ SUFIP	03/01/2022	31/10/2023	✓		Processo 51402.100836/2020-73
2. Sistema para operação das receitas variáveis atrelado aos terminais da Infra S.A.	DIREM/ SUFIP	03/01/2022	30/06/2024			Processo nº 51402.101280/2020-32, Conforme oficina, prorrogado para junho/2024
3. Modelagem das informações em Power BI	DIREM/ SUFIP	03/01/2022	30/06/2022	✓		

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2023
<b>RISCO 11 - Falhas de sistemas</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Este evento de risco compreende as falhas dos sistemas destinados para áreas meio e fim da empresa.		

CAUSAS
1. Erros decorrentes da transição do desenvolvimento de sistemas (SIGA e SIGEM)
2. Funcionalidades não desenvolvidas em sua totalidade
3. Falta de equipe para manutenção e customização dos sistemas de área meio
<b>UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS:</b> Superintendência de Tecnologia da Informação - SUPTI

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno	40	RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
X	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS				
1. PETIC, PDTIC e planos anuais				
2. Realização de testes com a fábrica de software e com a área demandante (sistemas para a área fim)				
3. Abertura de ordens de serviços para correções e restabelecimento de incidentes pontuais				
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL		CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)			RC - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100	Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Mediano (Risco de Controle = 0,6)
Fraco (RC = 0,8)			RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80	
Mediano (RC = 0,6)	X	24	RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40	
Satisfatório (RC = 0,4)			RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10	
Forte (RC = 0,2)				

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Migração dos sistemas para nuvem - IaaS e PaaS	DIRAF/ SUPTI	01/12/2022	31/12/2023	✓		
2. Contratação da fábrica de software e aprimoramento do SIGA	DIRAF/ SUPTI	01/10/2022	30/06/2024			Dilação de prazo conforme oficina realizada no 4º Trimestre

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2023
<b>RISCO 12 - Violação de Segurança da Informação</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Este evento de risco compreende o acesso e divulgação não autorizada de sistemas e dados da Infra S.A., ou quando autorizados, o vazamento, uso ou divulgação indevida de dados e concessão indevida de acesso a sistemas.		

CAUSAS
1. Fragilidades nos Equipamentos (Servidores, computadores (notebook, Desktop))
2. Fragilidades nos Sistemas (Soluções de tecnologia da informação defasadas, ultrapassadas ou menos sofisticadas)
3. Violação das normas de segurança
4. Ausência de normativos de segurança
5. Ataque Cibernético
<b>UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS:</b> Superintendência de Tecnologia da Informação - SUPTI

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno	40	RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
X	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS				
1. Política de Segurança da Informação				
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL		CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)			RC - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100	Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Mediano (Risco de Controle = 0,6)
Fraco (RC = 0,8)			RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80	
Mediano (RC = 0,6)	X	24	RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40	
Satisfatório (RC = 0,4)			RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10	
Forte (RC = 0,2)				

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Aprovação Política de Segurança da Informação (POSIN)	DIRAF/ SUPTI	01/03/2023	29/02/2024			
2. Implementação da Política de Segurança da Informação	DIRAF/ SUPTI	01/03/2023	29/02/2024			
3. Aprovação de 6 Políticas Normativa para Segurança da Informação	DIRAF/ SUPTI	01/07/2022	29/02/2024			Conforme oficina realizada no dia 11/01/2024, tem em vista a relevância estratégica, os instrumentos passaram a ser políticas normativas

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2023
<b>RISCO 13 - Riscos de execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC</b>		
<p><b>DESCRIÇÃO:</b> Considerando as metas do PEI 2023-2017, este evento de risco tem como objeto a execução das ações do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC 2023-2025). Conforme PEI, considerando o objetivo estratégico 3.1 - Aperfeiçoar os serviços e a infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, bem como a segurança das informações, segue a meta para 2023:</p> <p><b>2023:</b> Meta 3.1.1 - Elaborar e executar 30% PDTIC 2023-2025</p>		

CAUSAS
1. A falta de investimento em capacitação técnica
2. A inexistência de uma equipe técnica da Infra S.A. para desenvolvimento de demandas das atividades meio
3. O baixo envolvimento com as demais áreas da Infra S.A.
4. Falta de equipe mínima para gerenciar e executar as ações do PDTIC
<b>UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS:</b> Superintendência de Tecnologia da Informação - SUPTI

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno	<b>64</b>	RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
X	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS			
1. Acompanhamento de Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)			
2. Utilização da estrutura do Comitê de Tecnologia da Informação instituído para realizar a comunicação, acompanhamento e a prestação de contas das ações empreendidas pela TIC			
3. Priorização de ações de responsabilidade da equipe interna para assegurar os serviços de TI indispensáveis na empresa			
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL	CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)		RC - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100	Nível de confiança Mediano (Risco de Controle = 0,6)
Fraco (RC = 0,8)		RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80	
Mediano (RC = 0,6)	X	<b>38,4</b>	
Satisfatório (RC = 0,4)		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40	
Forte (RC = 0,2)		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10	

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Elaboração do PDTIC 2023-2025	DIRAF/ SUPTI	01/12/2022	01/03/2023	✓		
2. Aprovação do PDTIC 2023-2025	DIRAF/ SUPTI	01/03/2023	31/05/2023	✓		
3. Implementação das ações prioritárias do PDTIC 2023-2025	DIRAF/ SUPTI	01/01/2023	31/12/2023	✓		Atingido o percentual previsto para 2023

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2023
<b>RISCO 14 - Bloqueio/contingenciamento sobre ação orçamentária com recursos empenhados</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Os recursos orçamentários podem ser objeto de bloqueio e contingenciamento sem aviso prévio, mesmo que ainda já estejam empenhados, de acordo com as diretrizes e decisões estratégicas do Ministério da Economia ou Ministério da Infraestrutura.		

CAUSAS
Causas externas, sem controle da Infra S.A., associadas às diretrizes e decisões estratégicas do Ministério da Economia ou Ministério da Infraestrutura.
<b>UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS:</b> Superintendência de Orçamento e Finanças - SUPOF

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
X	2	Baixa		2	Pequeno		RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
	5	Média		5	Moderado	<b>16</b>	RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS			
1. Monitoramento dos Sistemas estruturantes, onde estão concentradas todas as informações: SIAFI, Tesouro Nacional, SIOP. Este procedimento está previsto nos manuais internos do setor			
2. Banco de dados mantidos em Access, atualmente em migração para o SIGA			
3. Norma de Execução de empenho (IN 14, de 2020)			
4. Indicadores de execução orçamentária, regulamentados pela Junta de Execução Orçamentária, um comitê formado por colaboradores do Ministério da Economia, do Ministério da Infraestrutura e das vinculadas ao Ministério da Infraestrutura			
NÍVEL DE CONFIANÇA	NÍVEL DE RISCO RESIDUAL		CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)		RC - Risco Extremo	Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Satisfatório (Risco de Controle = 0,4)
Fraco (RC = 0,8)		RA - Risco Alto	
Mediano (RC = 0,6)		RM - Risco Médio	
Satisfatório (RC = 0,4)	X	RB - Risco Baixo	
Forte (RC = 0,2)			
		<b>6,4</b>	

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2023
<b>RISCO 15 - Imprecisão nas demonstrações contábeis</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Este evento de riscos está relacionado com a regularidade na apresentação das demonstrações contábeis, que é submetida para a Auditoria Independente, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria, Conselho de Administração e Assembleia Geral no processo de prestação de contas anual. As demonstrações contábeis da Infra S.A. são submetidas trimestralmente.		

CAUSAS
1. Intempestividade no recebimento das informações das áreas
2. Ausência de sistema informatizado para operar as informações contábeis
3. Falta de normativos que disponham sobre a forma, precisão e regularidade das informações que devem ser apresentadas à área contábil
<b>UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS:</b> Superintendência de Orçamento e Finanças - SUPOF

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo	80	RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno		RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
X	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS			
1. Resolução Normativa de Transferências Voluntárias - DIREX 02/2022			
2. Resolução Normativa de Alteração de Capital Social			
3. Norma de Pagamento			
4. Conformidade com base nos Pronunciamentos do CPC e Manual de Contabilidade Pública			
Obs.: Planilhas em Microsoft Excel (setor sem sistema)			
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL	CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)		RC - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100	Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Satisfatório (Risco de Controle = 0,4)
Fraco (RC = 0,8)		RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80	
Mediano (RC = 0,6)		32	
Satisfatório (RC = 0,4)	X	RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40	
Forte (RC = 0,2)		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10	

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Manual de Contabilidade da Infra S.A.	DIRAF/ SUPOF	15/01/2024	31/03/2024			
2. Implementação de Sistema	DIRAF/ SUPOF/ SUPTI	15/08/2023	31/12/2023	✓		

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2023
<b>RISCO 16 - Penalidades pecuniárias em função da falta de sistemas para as operações tributárias</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Este evento de riscos tem como objeto as operações tributárias no âmbito municipal, estadual e federal. Conforme informado pelo setor a grande maioria das obrigações tributárias da Infra S.A. estão relacionadas com terceiros, com destaque no âmbito municipal considerando que os contratos de construção da FIOL estão relacionados com prestação de serviços, envolvendo a alíquota de Imposto Sobre Serviços - ISS. No que tange à FICO, as operações tributárias envolvem municípios e o Estado de Goiás.		

CAUSAS
1. Ausência de sistema informatizado para operar as informações tributárias
2. Intempestividade ds informações
<b>UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS:</b> Superintendência de Orçamento e Finanças - SUPOF

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo	80	RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno		RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
X	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS				
1. Norma de Pagamento				
2. Procedimento Double Check (um empregado executa e outro revisa)				
3. Conformidade consoante a legislação municipal, estadual e federal.				
Obs.: Planilhas em Microsoft Excel e Microfost Acces (setor sem sistema)				
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL		CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)			RC - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100	Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Mediano (Risco de Controle = 0,6)
Fraco (RC = 0,8)		48	RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80	
Mediano (RC = 0,6)	X		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40	
Satisfatório (RC = 0,4)			RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10	
Forte (RC = 0,2)				

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Manual de Procedimentos Tributários da INFRA S.A.	DIRAF/ SUPOF	03/01/2023	31/03/2024			
2. Implementação de Sistema	DIRAF/ SUPOF/ SUPTI	03/03/2022	31/12/2023	✓		

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2023
<b>RISCO 17 - Danos ou comprometimento dos bens patrimoniais nos canteiros das obras da Infra S.A.</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Conforme elencado pela SUADM na oficina de instrução, os riscos patrimoniais e de segurança mais relevantes estão relacionados com os canteiros de obras localizados na FIOL II.		

CAUSAS
1. Gestão patrimonial carente de recursos e ferramentas.
2. Ausência dos procedimentos periódicos normatizados
<b>UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS:</b> Superintendência Administrativa-SUADM e Gerência de Patrimônio - GEPAT

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo	80	RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno		RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
X	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS				
1. DIREX nº 7/2020 - Norma Geral para Gestão de Bens Patrimoniais Móveis, Imóveis, Edificados e Materiais de Consumo				
2. Sistema Siads				
3. Cláusulas relativas à manutenção dos canteiros previstas nos contratos de construção				
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL		CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)			RC - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100	
Fraco (RC = 0,8)			RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80	
Mediano (RC = 0,6)		32	RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40	
Satisfatório (RC = 0,4)	X		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10	
Forte (RC = 0,2)				Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Forte (Risco de Controle = 0,2)

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Contratação de vigilância para os lotes 5F e lote 7F	DIRAF/ SUADM	06/03/2023	15/06/2023	✓		Contratação efetivada, com a celebração do Contrato nº 19/2023, conforme Despacho nº 155/2023/SUADM-INFRA/DIRAF, de 28/08/23.

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2023
<b>RISCO 18 - Unificação das atividades da empresa em sede única</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Este evento de risco envolve o processo de dimensionamento do espaço físico e prédio administrativo da Infra S.A.		

CAUSAS
1. Recorrentes variações do número de empregados em regime de trabalho presencial e remoto
2. Variações em função do elevado número de empregados com pedido de teletrabalho
3. Processo de incorporação e prédio administrativo
4. Oscilação no preço de locação dos imóveis
5. Eventual rescisão contratual
<b>UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS:</b> Superintendência Administrativa-SUADM e Gerência de Administração - GEADM

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno	40	RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
X	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS			
NÍVEL DE CONFIANÇA	NÍVEL DE RISCO RESIDUAL	CONSIDERAÇÕES	
Inexistente (RC = 1,0)	RC - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100		Nível de confiança Inexistente (Risco de Controle = 1)
Fraco (RC = 0,8)	RA - Risco Alto		
Mediano (RC = 0,6)	RM - Risco Médio	16	
Satisfatório (RC = 0,4)	RB - Risco Baixo	X	
Forte (RC = 0,2)			

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Finalização do estudo para avaliação de cenários (consultoria)	DIRAF/ SUADM	03/01/2022	31/06/2023	✓		
2. Devolução da filial em função da mudança definitiva	DIRAF/ SUADM	27/04/2023	01/12/2023	✓		

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2023
<b>RISCO 19 - Descumprimento da lei de acesso a informações e índices de transparência pública</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> O evento de risco tem como objeto as ações necessárias para implementação contínua da Lei de Acesso à Informação e manutenção dos altos níveis de transparência ativa, em especial o GTA-CGU e Transparência Pública conforme requisitos do TCU.		

CAUSAS
1. Falta de disponibilidade ou inconsistências nas informações
2. Site desatualizado
<b>UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOVIDAS:</b> SUINT, Ouvidoria - OUVIR, Assessoria de Comunicação -ASCOM e Superintendência de Tecnologia da Informação - SUPTI

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo	80	RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$
	2	Baixa		2	Pequeno		RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$
	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$
X	8	Alta		8	Significativo		RB - Risco Baixo $0 < \text{Risco} < 10$
	10	Muito alta	X	10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS			
1. Monitoramento periódico das informações do site com base no GTA-CGU e Índice de Transparência Pública da Atricon - TCU			
NÍVEL DE CONFIANÇA	NÍVEL DE RISCO RESIDUAL	CONSIDERAÇÕES	
Inexistente (RC = 1,0)	RC - Risco Extremo	Nível de confiança Satisfatório (Risco de Controle = 0,4)	
Frac (RC = 0,8)	RA - Risco Alto		
Mediano (RC = 0,6)	RM - Risco Médio		
Satisfatório (RC = 0,4)	RB - Risco Baixo		
Forte (RC = 0,2)	R - Risco		
	32		

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Implantação da Lei de Acesso a Informação na Infra S.A.	Ouvidoria SUINT ASCOM	01/06/2022	01/12/2023	✓		Selo Ouro em Transparência Pública junto à Atricon - TCU e 43 pontos de 49 no Grau de Transparência Ativa - GTA da CGU
2. Cultura Organizacional da Transparência e Proteção de Dados Pessoais (trilhas de aprendizagem e oficinas)	SUINT ASCOM SUGEP SUPTI	01/06/2022	31/01/2024			Responsabilidade desta ação foi alterada no 3º trimestre. Monitoramento a ser realizada em jan/2024

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2023
<b>RISCO 20 - Ausência de padronização de definições conceituais e atribuições</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Este evento de risco tem como objeto a prospecção de mercado considerando as diretrizes de negócios da Infra S.A.		

CAUSAS
1. Falta de priorização e diretriz estratégica empresarial para prestação de serviços
2. Falta de pessoal nas unidades técnicas prestadoras de serviços
3. Esvaziamento contínuo das unidades técnicas, perda de conhecimento e capacidade produtiva
4. Centro de custos não desenvolvido para tomada de decisões estratégicas
<b>UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS:</b> Diretoria de Mercado e Inovação-DIMEI, Superintendência de Inteligência de Mercado - SUINM, Superintendência de Relacionamento com o Cliente - SUREL e unidades organizacionais (fábricas)

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno	40	RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
X	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo 0 < Risco < 10
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS					
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL			CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)	X			RC - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100	Nível de confiança Inexistente (Risco de Controle = 1)
Fraco (RC = 0,8)		40		RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80	
Mediano (RC = 0,6)				RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40	
Satisfatório (RC = 0,4)				RB - Risco Baixo 0 < Risco < 10	
Forte (RC = 0,2)				RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100	

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Estruturação das fábricas para prestação de serviços especializados ao mercado	DIMEI	01/02/2022	31/08/2023		✗	
2. Elaboração e aprovação da Norma de Relacionamento com o Cliente	DIREM/ SUREL	01/04/2023	30/04/2024			Prazo alterado conforme Despacho 200 (7753809)
3. Portfólio de produtos e serviços da Infra S.A	DIREM/ SUREL	-	30/11/2023	✓		Portaria DIMEI, 370, processo 50050.006606/2023-36

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2023
<b>Risco 21 - Fragilidades na estruturação da empresa para a prestação de serviços especializados e consultoria</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Este evento de risco compreende o processo de estruturação da Infra S.A. para prestação de serviços especializados e consultoria ao mercado de infraestrutura de transportes.		

CAUSAS
1. Modelo dos produtos e serviços em processo de estruturação
2. Falta de engajamento das unidades (fábricas) para prestação de serviços
3. Processos comerciais ainda em desenvolvimento
4. Falta de pessoal
5. Competitividade mercadológica, outras empresas do setor aptas para prestação de serviços
<b>UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS:</b> Diretoria de Mercado e Inovação-DIMEI, Superintendência de Inteligência de Mercado - SUIINM

PROBABILIDADE		IMPACTO			NÍVEL DE RISCO		
	1	Muito baixa		1	Mínimo	RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100	
	2	Baixa		2	Pequeno	40	RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
X	5	Média		5	Moderado	RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40	
	8	Alta	X	8	Significativo	RB - Risco Baixo 0 < Risco < 10	
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS				
1. Funil de Inovação				
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL		CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)			RC - Risco Extremo	
Fraco (RC = 0,8)			RA - Risco Alto	
Mediano (RC = 0,6)	X	24	RM - Risco Médio	
Satisfatório (RC = 0,4)			RB - Risco Baixo	
Forte (RC = 0,2)			R - Risco	
				Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Mediano (Risco de Controle = 0,6)

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Normativo com a metodologia de precificação e cálculo de esforço	DIMEI	01/07/2022	31/12/2023		✗	Responsável alterado conforme Despacho nº 161/2023/SUIINM-INFRA/DIMEI-INFRA, de 27/07/23
2.1. Estruturação dos produtos - Panorama Logístico	DIMEI SUIINM	01/02/2022	31/05/2023	✓		
2.2. Estruturação dos produtos - Produto em definição pela DIMEI	DIMEI SUIINM	01/02/2022	31/12/2023			Ação suspensa conforme entendimentos apresentados junto à SUGOE e aprovados pela DIREX (SEI 7231743).
2.3. Estruturação dos produtos - Produto em definição pela DIMEI	DIMEI SUIINM	01/06/2022	31/12/2023			
3. Manual de pesquisa de mercado e desenvolvimento da inteligência de mercado	DIMEI SUIINM	01/12/2022	31/01/2024			Conforme oficina, prorrogado para jan/2024

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 4º Trimestre/2023
<b>RISCO 22 - Não dispor de pessoal qualificado para executar o Plano de Negócios da Infra S.A.</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Este evento de risco engloba as necessidades de capacitação dos empregados com vistas à consecução dos assuntos estratégicos definidos pela diretoria.		
<b>CAUSAS</b>		
1. Perda de conhecimento		
2. Alta rotatividade dos empregados		
3. Alteração das diretrizes de negócios ao longo do ano		
4. Empregados não capacitados para execução de determinada atividade-fim da empresa		
<b>UNIDADES ORGANIZACIONAIS:</b> Diretoria de Administração e Finanças-DIRAF e Superintendência de Gestão de Pessoas - SUGEP		

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno	50	RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
X	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
	8	Alta		8	Significativo		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
	10	Muito alta	X	10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS			
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL	CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)	X		Nível de confiança Inexistente (Risco de Controle = 1)
Fraco (RC = 0,8)		50	
Mediano (RC = 0,6)			
Satisfatório (RC = 0,4)			
Forte (RC = 0,2)			

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Revisão do Plano Educacional Anual - PEA	DIRAF/ SUGEP	10/04/2023	18/06/2023	✓		

## 4. Programa de Integridade e Plano de Integridade

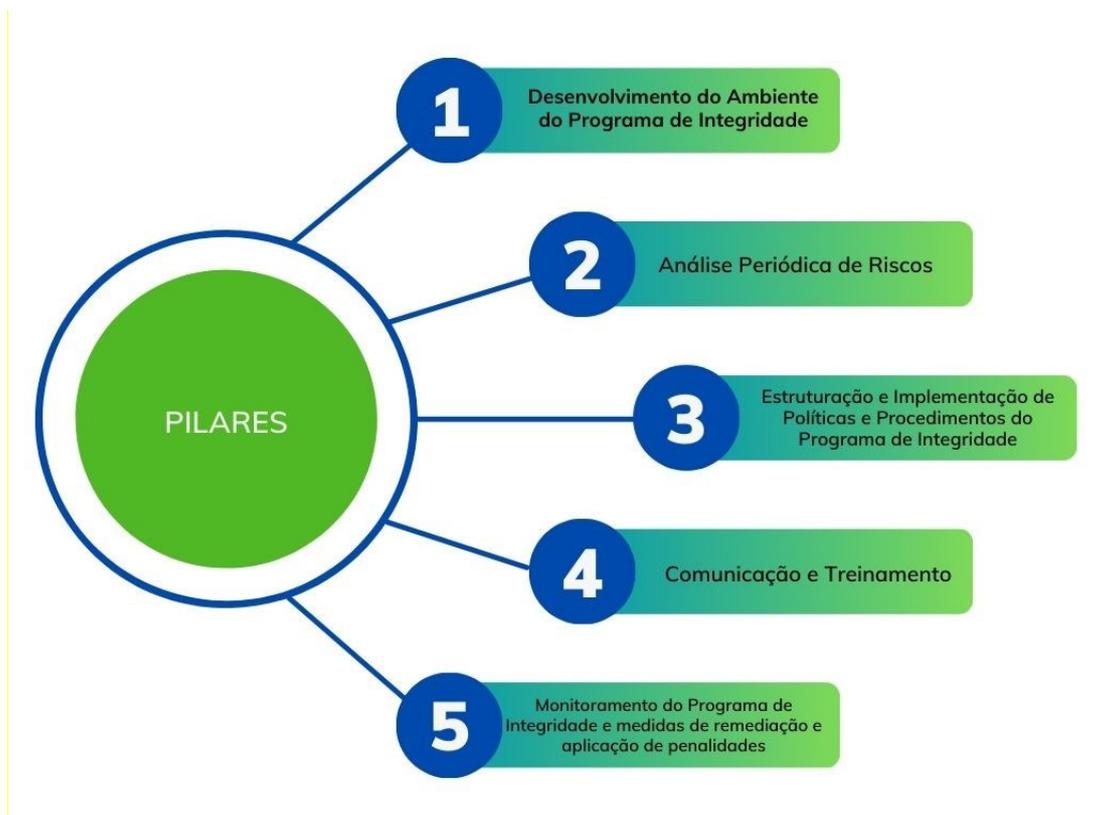
Conforme as diretrizes organizacionais, com destaque do Conselho de Administração, o Programa de Integridade da Infra S.A., foi elaborado pela Gerência de Integridade - GEINT em parceria com a Gerência de Riscos-GRCOI, e tem por objetivo promover a conformidade de condutas, a transparência, a priorização do interesse público e uma cultura organizacional voltada à entrega de valor público à sociedade.

Conjuntamente, também foi elaborado o Plano de Integridade, que organiza as medidas de integridade que serão adotadas visando combater e prevenir os riscos de integridade e aprimorar a cultura de integridade na empresa.

O Programa em construção foi pautado em 5 pilares, seguindo as recomendações da CGU:

- 1º Pilar - Desenvolvimento do Ambiente de Gestão do Programa de Integridade;
- 2º Pilar - Análise Periódica de Riscos;
- 3º Pilar - Estruturação e Implementação de Políticas e Procedimentos do Programa de Integridade;
- 4º Pilar - Comunicação e Treinamento;
- 5º Pilar - Monitoramento do Programa de Integridade e medidas de remediação e aplicação de penalidades.

**Figura 3 - Pilares do Programa de Integridade**



O Programa de Integridade, por meio das suas cinco dimensões, promoverá a execução, de forma coordenada, de medidas, planos, políticas, diretrizes, normas e procedimentos para a prevenção, detecção e remediação de atividades e condutas que possam ocasionar riscos de integridade.

As oficinas para levantamento dos riscos de integridade foram realizadas, durante o 3º trimestre, conforme metodologia constante do Manual e Tutorial de Gestão de Riscos, Resolução Normativa Valec nº 12/2022/CONSAD-Valec 2022.

A Portaria CGU nº 1.089/2018, traz em seu *Art. 2º, II e em seu parágrafo único*, o conceito de “riscos para a integridade”. Nesse sentido, como riscos de integridade, destacamos alguns exemplos, inclusive citados no Guia Prático de Gestão de Riscos para a Integridade, da Controladoria-Geral da União-CGU:

- Abuso de posição ou poder em favor de interesses privados;
- Nepotismo;
- Conflito de interesses;
- Pressão interna ou externa ilegal ou antiética para influenciar agente público;
- Solicitação ou recebimento de vantagem indevida; e
- Utilização de recursos públicos em favor de interesses privados.

Destarte, a construção dos instrumentos de integridade, também tem como base as informações e dados dos processos da Corregedoria, Comissão de Ética e Ouvidoria, pois são essenciais no direcionamento de ações específicas de forma a atacar as causas e fontes de riscos de integridade.

Em todo o processo de elaboração do Programa de Integridade e Plano de Integridade, o arcabouço normativo da entidade também foi avaliado pela Gerência de Integridade no intuito de identificar ações adicionais e necessidades de atualização e aprimoramentos, pautados na legislação correlata e melhores práticas. Estas ações também estão previstas no Plano de Integridade da empresa.

Como previsto no cronograma de atividades desta GEINT, o Programa de Integridade e Plano de Integridade da Infra S.A. foram elaborados e enviados ao Gabinete da Presidência e posteriormente encaminhados à Procuradoria Jurídica-PROJUR, para emissão de parecer jurídico, conforme Despacho nº 61/2023/GEINT-INFRASA/SUIN-INFRASA/PRESI-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA e está em total consonância com o Decreto nº 11.529/2023.

Nesse 4º trimestre, após a manifestação jurídica favorável da PROJUR, o Programa de Integridade e o Plano de Integridade foram submetidos à aprovação da DIREX, e depois enviado para a apreciação dos conselheiros da Infra S.A., onde foi aprovado na 11ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 23 de novembro de 2023, conforme certidão constante do Processo SEI nº 50050.006799/2023-25.

Com a devida aprovação, tanto o Programa quanto o Plano de Integridade da Infra S.A., foram disponibilizado na Intranet e na página oficial da empresa no endereço: <https://www.infrasa.gov.br/governanca/integridade/>, para dar publicidade e transparência

de todas as ações que serão desenvolvidas ao longo do próximo exercício, tanto aos colaboradores quanto ao público geral.

Por fim, dando continuidade ao processo de elaboração, aprovação e divulgação do Programa de Integridade, a partir do 1º trimestre de 2024, ele será monitorado continuamente pela SUINT, por meio de sua Gerência de Integridade.



**Conheça o novo Programa de Integridade da Infra S.A.**

O programa, aprovado pelo **Conselho de Administração**, tem o objetivo de **prevenir atos de fraudes, irregularidades e desvios de conduta**.

O documento detalha ainda um conjunto de mecanismos, procedimentos, princípios e normativos que reforça o compromisso estratégico da Infra S.A. com a **adoção de medidas de integridade e conformidade dentro da empresa**, estruturados em cinco pilares:



- INTEGRIDADE
- Análise Periódica dos Riscos
- Comunicação e Treinamento
- Estruturação e Implementação de Políticas e Procedimentos
- Desenvolvimento do Ambiente de Gestão e Programa de Integridade
- Monitoramento do Programa de Integridade e Medidas de Remediação e Aplicação de Penalidades

[Clique aqui e confira](#)

**INFRA S.A.**

## 4.1 Monitoramento do Programa de Integridade

O Plano de Integridade é o conjunto de ações e medidas de integridade a serem adotadas e implementadas por um determinado período, considerando os objetivos, metas e diretrizes constantes do Programa de Integridade.

Destarte, a Gerência de Integridade-GEINT, vinculada à Superintendência de Integridade e Riscos-SUINT, iniciou a construção do Programa de Integridade tomando por base as oficinas realizadas em conjunto com a Gerência de Riscos e Controles Internos-GRCOI junto às demais unidades da empresa, que corresponde a um rol de riscos com ações de controles, no qual se suporta uma boa parte do presente Programa.

Após o levantamento e consolidação dessas informações foram definidas um total de 27 ações para compor o Plano de Integridade, distribuídas conforme segue: **27 (vinte e sete) ações** distribuídas em: **14 (quatorze) ações** para tratamento dos riscos; **06 (seis) ações** de capacitação; **5 (cinco) ações** de comunicação relacionadas à integridade e **02 (duas) ações** de monitoramento, conforme a tabela abaixo:

**Tabela 3 - Relação dos tipos e quantitativo de ações do Plano de Integridade**

PLANO DE INTEGRIDADE - INFRA S.A.	
TIPO DE AÇÃO	QUANT.
Ações para tratamento de RISCOS	14
Ações de CAPACITAÇÃO	06
Ações de COMUNICAÇÃO	05
Ações de MONITORAMENTO	02
<b>TOTAL DE AÇÕES</b>	<b>27</b>

Para concluir, o rol de ações do Plano de Integridade, contendo os quatro tipos: ações de tratamento de riscos, de capacitação, de comunicação e de monitoramento pode ser visualizado no detalhamento da Tabela 2 abaixo, onde constam todas as 27 ações aprovadas pelo CONSAD e os seus respectivos responsáveis e os prazos de entrega.

**Tabela 4 - Relação das ações do Plano de Integridade.**

PLANO DE INTEGRIDADE - INFRA S.A.		
AÇÃO	RESP.	PRAZO
Atualizar o Código de Conduta e Integridade	SUINT	dez-23
Revisar a Política de Integridade.	SUINT	dez-24
Revisar a Política de Transação com Partes Relacionadas.	SUINT	dez-24
Elaborar a Política de Gestão de Pessoas.	SUGEP	dez-23
Elaborar norma de relacionamento com o cliente.	SUREL	dez-23
Elaborar norma de avaliação de risco de empresas contratadas (Due Diligence).	SULIC	dez-23
Revisar o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais normativos de gestão e fiscalização de contratos.	SULIC	dez-23
Atualizar a Normal Geral de Procedimentos Disciplinares.	COGER	dez-24
Promover ações relacionadas à transparência ativa.	SUINT	mai-24
Revisar a Política de Participações Societárias da Infra S.A.	SUFIP	dez-23
Revisar a Norma Rol de responsáveis.	SUPOF	dez-23
Revisar a Política de Segurança da Informação da Infra S.A.	SUPTI	dez-23
Revisar o Código de Ética	CEInfra	dez-23
Elaborar a Política de Porta-vozes e Representação Institucional.	ASCOM	dez-23
Monitorar a execução das ações previstas no Plano de Integridade e realizar oficinas de integridade junto as unidades organizacionais	SUINT	trimestral
Monitorar e realizar a gestão de riscos de integridade	SUINT	trimestral
Capacitar os empregados da empresa em temas relacionados à integridade e gestão de riscos	SUINT	contínua
Capacitar os empregados e administradores acerca do Código de Conduta e Integridade	SUINT	dez-23
Implementar curso anual para capacitação em ética.	CEInfra	jul/24
Capacitar os gestores e fiscais sobre os procedimentos do RILC e normativos	SULIC	dez-23
Capacitar administradores e conselheiros	SUGEP	dez/23
Promover campanhas temáticas (eventos, palestras, oficinas, workshop) relacionados à atividade correccional, que evidenciem a prevenção de condutas antiéticas e ilícitas no âmbito organizacional.	COGER/ASCOM	contínua
Realizar ações de endomarketing utilizando os seguintes recursos: mural de notícias no canal de comunicação interna, rede social corporativa, informativos por e-mail, no intuito de apresentar o papel da Corregedoria, enaltecendo a sua importância para manutenção dos valores organizacionais.	COGER/ASCOM	dez/23
Realizar a divulgação e promover campanhas educativas sobre a Política de Segurança da Informação e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.	SUPTI/ASCOM	contínua
Realizar campanhas educativas sobre ética.	CEInfra	contínua
Criar painel de transparência para divulgação anual dos temas e status de processos apuratórios conduzidos pela Ceinfra.	CEInfra	fev/24
Viabilizar a promoção da transparência ativa a partir das informações levantadas pelas áreas.	SUINT/ASCOM	dez/23

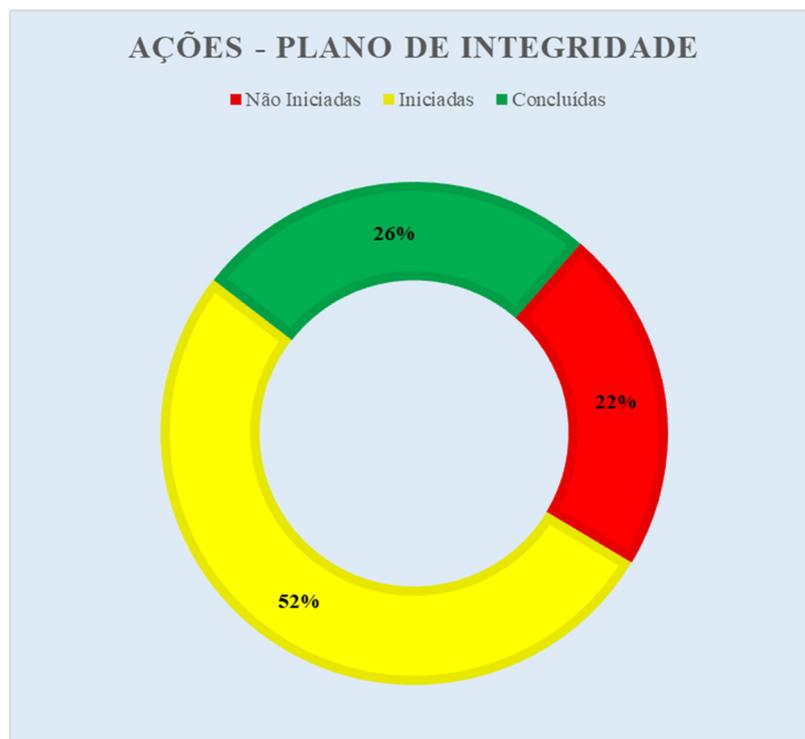
O monitoramento contínuo do Plano de Integridade será realizado pela GEINT/SUINT, trimestralmente, no qual apresentará os resultados à DIREX e CONSAD, por meio do Relatório de Riscos, Controles Internos e Integridade, a partir do 1º trimestre de 2024.

Para o início de contato das áreas da empresa com o Programa e com o Plano de Integridade e para o conhecimento sobre o processo de monitoramento, que será executado em 2024, a Gerência de Integridade realizou um monitoramento-teste, em dezembro de 2023, e já obteve os seguintes resultados positivos, vistos abaixo:

**Tabela 5 - Status das ações do Plano de Integridade.**

Status das Ações		
Ações	Qt	%
Não Iniciadas	6	22%
Iniciadas	14	52%
Concluídas	7	26%
<b>Total</b>	<b>27</b>	<b>100%</b>

**Figura 4 - Percentual de execução das ações do Plano de Integridade.**



## 5. Indicadores de Governança

### 5.1. Indicador de Governança das Empresas Estatais - IG SEST

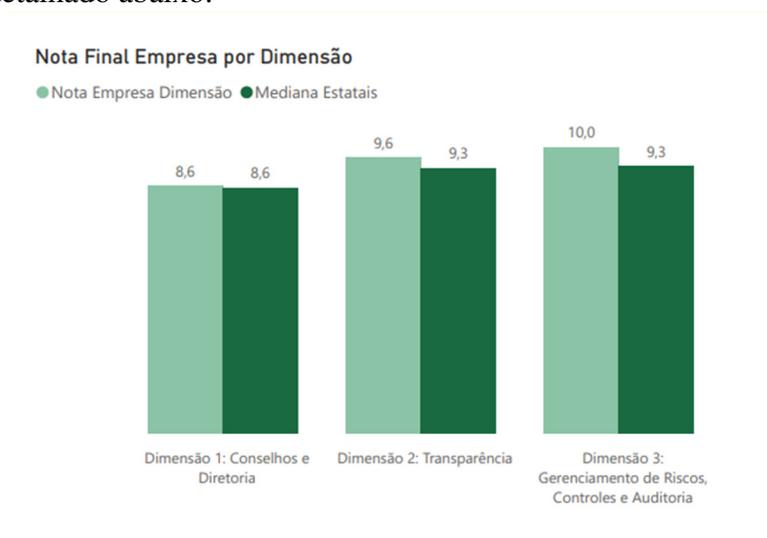
O Indicador de Governança das Empresas Estatais - IG SEST é um instrumento de acompanhamento contínuo da governança das empresas estatais federais, promovido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST com o objetivo estimular a implementação e o desenvolvimento de boas práticas de governança nas empresas estatais.

Assim, em 2022 foi aplicado o 6º ciclo que além da avaliação do cumprimento de diversos dispositivos legais, infralegais e de boas práticas aplicáveis às empresas, principalmente no que se refere à Lei de Responsabilidade das Estatais - Lei nº 13.303/2016, ao Decreto nº 8.945/2016 e às Resoluções CGPAR, o 6º Ciclo do IG SEST, ampliou o número de itens de diretrizes da OCDE e de boas práticas de governança corporativa, que já haviam sido incluídos no 5º Ciclo do Indicador, inclusive em aspectos relacionados à promoção da equidade, da diversidade e da responsabilidade ambiental.

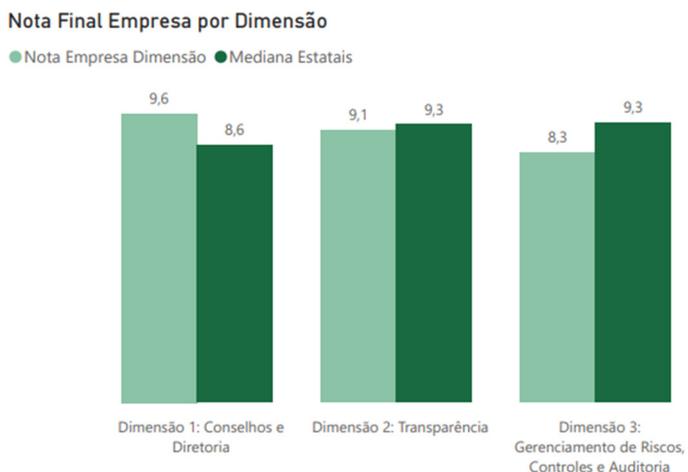
Neste sentido, foram avaliadas 46 questões, divididas em 3 dimensões, a saber:



Como resultado deste Indicador, no 6º ciclo referente a 2022, a Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., obteve o Índice de 9,37, alcançado o Nível de Governança 2, conforme detalhado abaixo:



Ainda sobre resultados, citamos a Empresa de Planejamento e Logística - EPL, incorporada pela Valec em setembro de 2022. O Índice alcançado pela EPL no 6º ciclo foi de 9,05, alcançando o Nível de Governança 2, conforme a seguir:



A SUINT iniciou o processo para reavaliação do cumprimento dos requisitos baseados no questionário do 6º ciclo de 2022.

Para tanto foi aberto o processo 50050.003082/2023-21 e enviado comunicação às unidades organizacionais para apresentação das informações e evidências. Também foram realizadas oficinas com as unidades com o objetivo de orientar e preparar a empresa para o atendimento do ciclo e também para o alcance da meta estipulada no Plano de Negócios 2023 e Planejamento Estratégico.

A consolidação das informações sobre o status do IG-SEST foi realizada conforme solicitação do CONSAD (25ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 27 de dezembro de 2023) à Superintendência de Integridade e Riscos. As informações foram apresentadas no 50050.000289/2024-25, considerando a próxima Reunião de Alinhamento Estratégico (RAE) relativo ao 4º trimestre.

A partir dos dados e informações coletadas com as unidades no processo 50050.003082/2023-21, **o resultado da simulação da medição do IG-SEST referente ao ano de 2023 atingiu 91,3% de cumprimento. Do total de 46 questões, 42 foram atendidas.**

## 5.2. Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas (IGG-TCU)

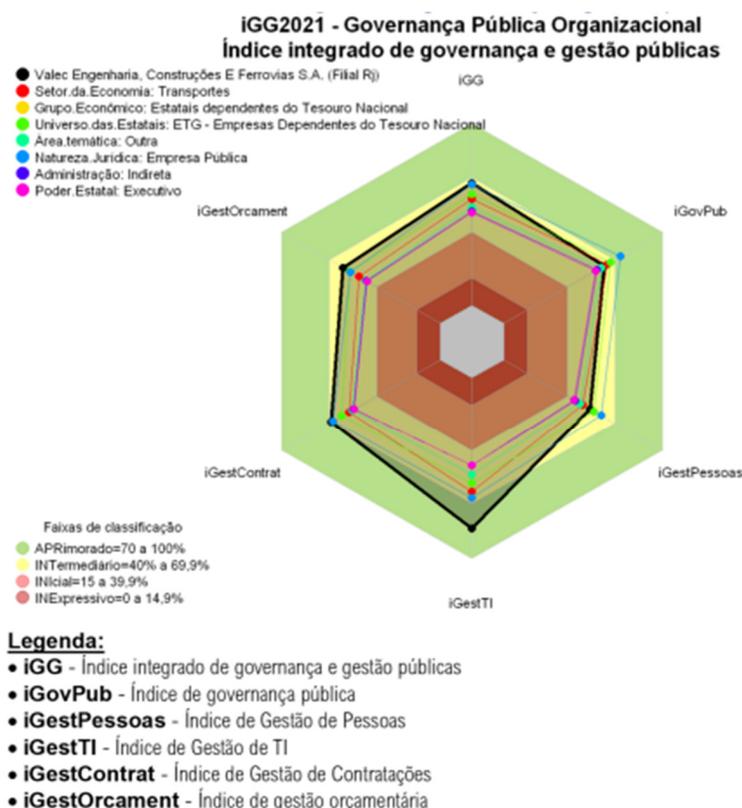
O Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas (IGG-TCU), é um indicador aplicado pelo Tribunal de Contas da União - TCU cujo objetivo é realizar levantamentos para conhecer melhor a situação da governança no setor público e estimular as organizações públicas a adotarem boas práticas de governança.

O iGG é composto pelos seguintes itens:

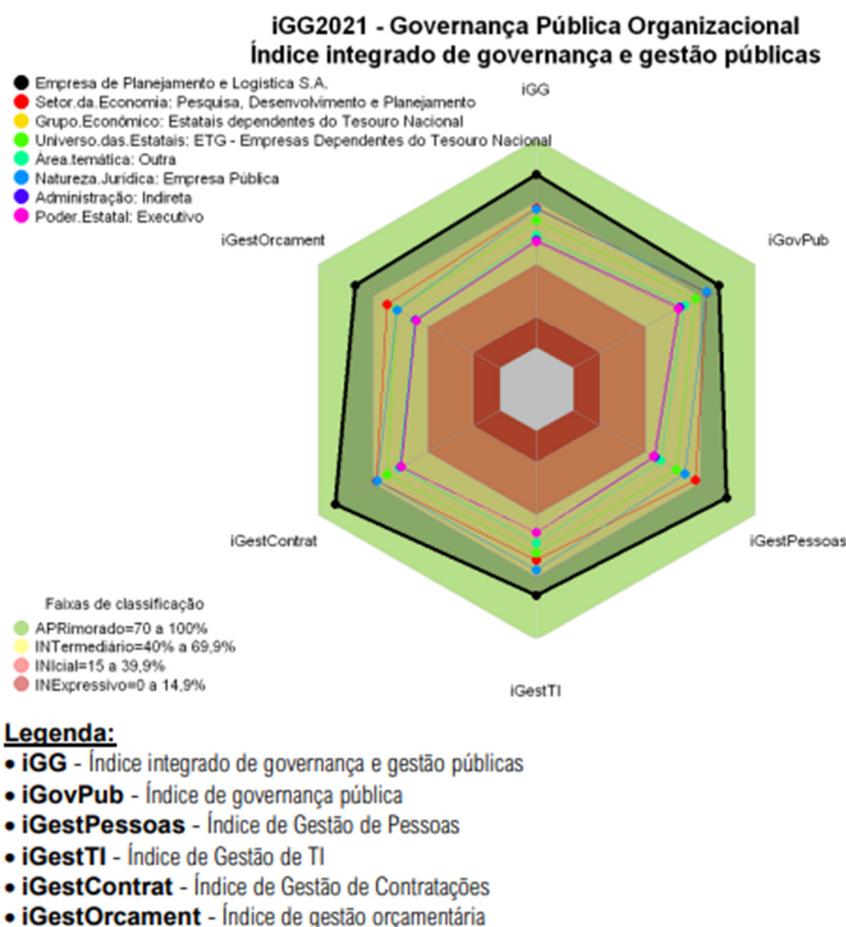
- iGovPub - Índice de governança pública organizacional;
- iGestPessoas - Índice de gestão de pessoas;
- iGestTI - Índice de gestão de TI;
- iGestContrat - Índice de gestão de contratações; e
- iGestOrcament - Índice de gestão orçamentária.

Assim, em 2021 para aperfeiçoar a coleta de informações, o TCU criou o sistema e-Governança. Por meio desse sistema foi aplicado o questionário aos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal.

Neste tocante, a Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. realizou a autoavaliação por meio do sistema, o qual gerou o seguinte resultado divulgado por aquele Tribunal, conforme segue:



Ainda assim, considerando a incorporação da Empresa de Planejamento e Logística - EPL pela Valec em setembro de 2022, segue abaixo o resultado obtido pela EPL no levantamento:



A consolidação das informações sobre o status do IGG-TCU está sendo realizada para fechamento no último trimestre de 2023 e será anexada ao processo supracitado. Cumpre destacar que até o presente momento não foi lançado pelo TCU o novo ciclo de avaliação.

No entanto, por meio do ACÓRDÃO Nº 1205/2023 – TCU – Plenário, O TCU tem por objetivo remodelar o questionário conhecido como iGG para torná-lo um instrumento de avaliação de práticas ambientais, sociais e de governança. Neste sentido, Unidade de Auditoria Especializada em Governança e Inovação do TCU encaminhou o OFÍCIO 0724/2023-TCU/AudGovernanca, solicitando a indicação de um interlocutor da Infra S.A. para coordenar a coleta de dados, que será realizada por meio de questionário eletrônico e servirá de avaliação a aderência de organizações públicas federais e de outros entes jurisdicionados ao TCU às práticas de ESG - Enviromental, Social and Governance.

Diante deste contexto, espera-se para 2024 um novo ciclo de avaliação do TCU junto às empresas estatais através de um novo índice que incluirá a partir de agora, também as práticas ambientais, sociais e de governança.

## 5.3 Guia de Transparência Ativa (GTA)

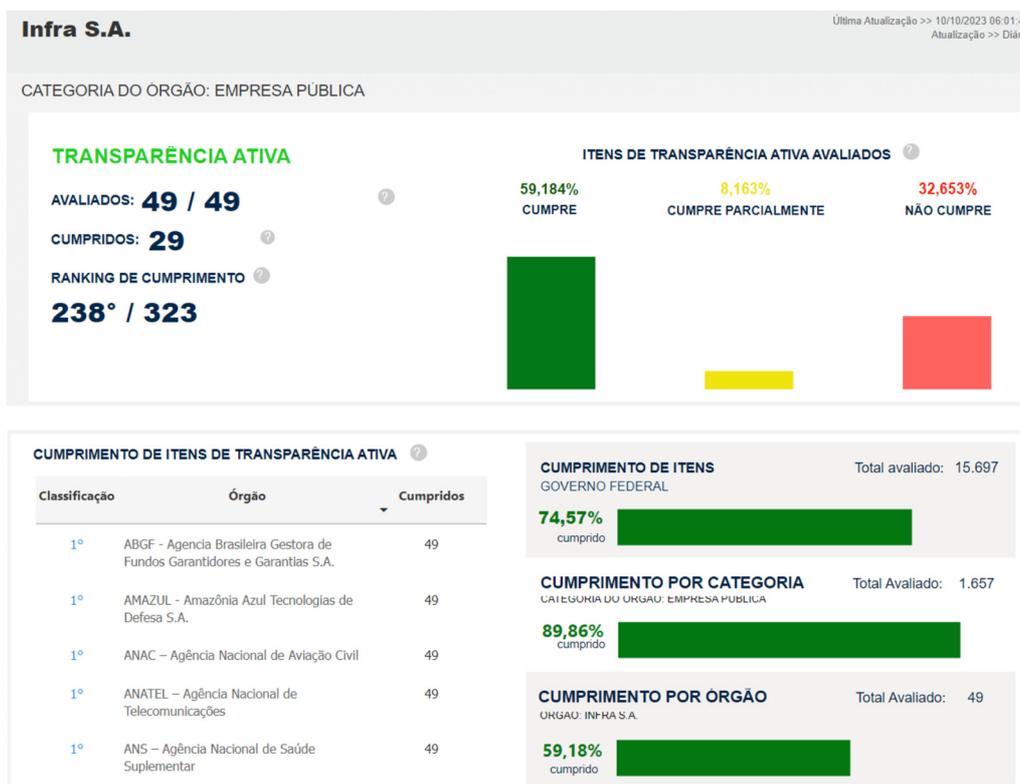
O Guia de Transparência Ativa (GTA), desenvolvido pela Controladoria Geral da União - CGU é um instrumento que contém um conjunto de disposições normativas, com o objetivo de auxiliar no correto cumprimento das obrigações de transparência ativa previstas na Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei nº 12.527/2011); no Decreto nº 7.724/2012, que a regulamenta; e em demais normas que regem o assunto.

O Guia contém todas as orientações para que os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal preencham o Sistema de Transparência Ativa, por meio do qual a CGU realiza o monitoramento quanto ao cumprimento das obrigações pelos órgãos e entidades. O resultado desse monitoramento é disponibilizado no Painel LAI, na aba “Transparência Ativa”.

Em outubro 2023, a Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes (SE/MT) solicitou à Infra S.A. que fossem envidados todos os esforços para que se alcance plena execução da política de transparência do Governo Federal e adotadas medidas para o devido atendimento dos itens estipulados no Guia de Transparência Ativa - GTA da Controladoria-Geral da União, bem como nos demais normativos legais.

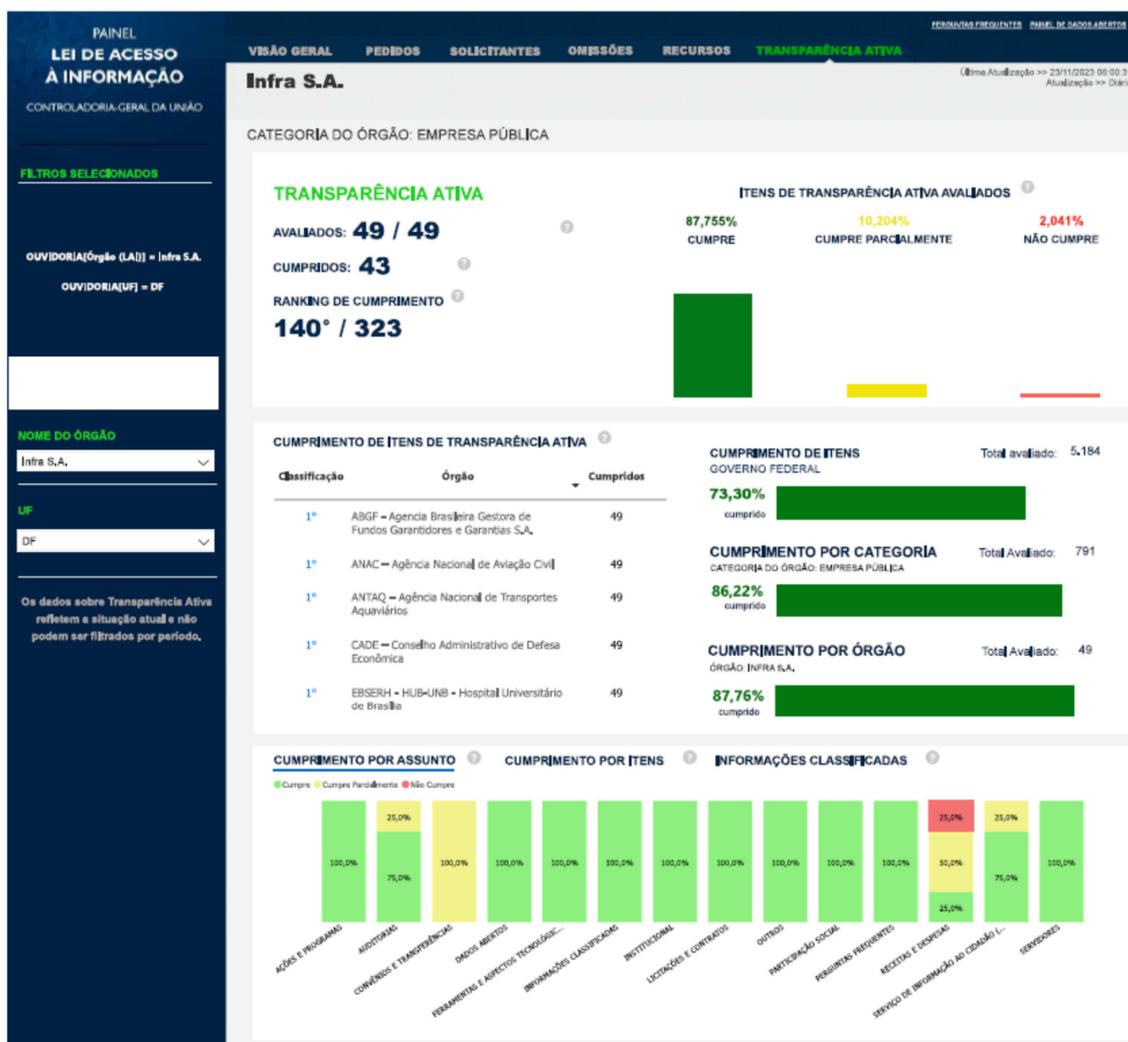
Dessa forma, a empresa iniciou os esforços no sentido aprimorar o site institucional e o Grau de Transparência Ativa - GTA, considerando que conforme Painel de Transparência Ativa da CGU, de 49 itens avaliados pela Controladoria-Geral da União, entre 2021 e 2022, a empresa atendeu à época apenas 29 itens, conforme detalhada na figura abaixo:

**Figura 5 - Guia de Transparência Ativa CGU – Situação em outubro/2023**



Em atendimento à solicitação da SE/MT, a Infra S.A. realizou os trabalhos com as unidades organizacionais e a atualização do Sistema de Transparência Ativa - STA/CGU, de forma a aprimorar os índices de Transparência Ativa, e alcançou 43 itens cumpridos de 49 avaliados, conforme Anexo I Painel Transparência Ativa - Infra S.A., extraído do respectivo painel (link: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>).

**Figura 6 - Guia de Transparência Ativa CGU – Situação em novembro/2023**



Desta forma, a Infra S.A avançou progressivamente em relação ao seus status anterior e ao resultado inicial, saindo de um tímido índice de atendimento de 59.18% para o **atual 87,75%**, demonstrando o comprometimento da empresa com o tema da transparência ativa e com a adoção de medidas visando cumprir integralmente os requisitos do formulário STA/CGU.

Paralelamente, foi realizado no 3º trimestre de 2023, o Levantamento Nacional de Transparência Pública (LNTP), que consiste em uma iniciativa da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), com objetivo de padronizar, orientar, estimular, induzir e fiscalizar a transparência das informações produzidas e/ou custeadas pelo Poder Público em todo o país.

O objetivo do levantamento foi a transparência ativa, isto é, aquela por meio da qual se disponibilizam dados de forma espontânea, independente de solicitação, manifestada nos portais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

A partir de 2023, os portais de transparência das empresas estatais federais também passaram a ser avaliados. Neste primeiro ciclo, a Infra S.A. alcançou a avaliação final da Atricon em **89,19%** ficando assim, dentro da Faixa Ouro de Transparência, conforme critérios estabelecidos pelo Programa Nacional de Transparência Pública-PNTP.

**Figura 7 – Selo Ouro – Transparência Pública (Atricon)**



## 6. Normativos e conformidade

### 6.1. Política de Gestão de Pessoas no âmbito da Infra S.A.

Trata-se da proposta de instituição da Política de Gestão de Pessoas no âmbito da Infra S.A, cujo objetivo é estabelecer princípios, diretrizes e compromissos voltados ao fortalecimento da governança em gestão de pessoas, especialmente no que se refere ao desenvolvimento, seleção e reconhecimento das pessoas, ao dimensionamento e qualidade de vida no trabalho dos colaboradores em exercício na empresa, facilitando a gestão das mudanças organizacionais e contribuindo para o alcance da missão da empresa, nos termos da minuta de Resolução.

Dessa forma, em atenção à Nota Técnica nº 16/2023/SUGEP-INFRA/DIRAF-INFRA, a GEINT analisou e se manifestou acerca da Minuta de Resolução Normativa apresentada, por meio do Despacho nº 58/2023/GEINT-INFRA/SUINT-INFRA/PRESI-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA, em 18 de setembro de 2023, com algumas sugestões de melhoria. Posteriormente, após ajustes, a GEINT, via Despacho nº 72/2023/GEINT-INFRA/SUINT-INFRA/PRESI-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA, em 18 de outubro de 2023, informou que as contribuições desta Gerência de Integridade já haviam sido apresentadas pelo link disponibilizado pela Superintendência de Gestão de Pessoas.

Após as contribuições e análise da GEINT, a proposta da política, constante do processo SEI (50050.005818/2023-04) foi encaminhada à Procuradoria Jurídica em 14/12/2023 para análise jurídica.

### 6.2. Política de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação da Infra S.A.

Trata-se da proposta de instituição da Política de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação da Infra S.A. desenvolvida pela DIMEI e que foi encaminhada para a Gerência de Integridade-GEINT para análise e contribuições via Formulário de **Coleta de Sugestões para a Política de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação da Infra S.A.** Após análise, a GEINT respondeu, em 05 de outubro de 2023, e encaminhou à DIMEI via Despacho nº 68/2023/GEINT-INFRA/SUINT-INFRA/PRESI-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA., constante do processo SEI (50050.005902/2023-10).

A presente Política tem por objetivo: estabelecer os princípios e as diretrizes de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I); apoiar e estimular a construção de estruturas de apoio ao ambiente promotor de inovação; e fortalecer a atuação do Núcleo de Inovação Tecnológica.

No dia 22 de dezembro de 2023, a Diretoria de Mercado e Inovação apresentou os resultados de transferência de conhecimento sobre o Ambiente Promotor de Inovação (API) da Infra S.A. e mostrou as perspectivas para 2024.

### **6.3. Política de Backup e Restauração de Dados Digitais da Infra S.A.**

A Política de Backup e Restauração de Dados Digitais institui diretrizes, responsabilidades e competências ligadas à segurança, proteção e disponibilidade dos dados digitais custodiados pela unidade de tecnologia da informação (TI).

Esta Política está alinhada com a Política de Segurança da Informação (POSIN) da Infra S.A. e faz parte do portfólio de ações do Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI), regulamentado pela Portaria SGD/MGI N° 852/2023.

A Superintendência de Tecnologia de Informação-SUPTI, na proposição desta Política objetiva aumentar a transparência, otimizar recursos e aumentar a efetividade das ações de Segurança da Informação. Sendo assim, submeteu-se a Política de Backup e Restauração de Dados da Infra S.A. para análise da Diretoria de Mercado e Inovação - DIMEI, manifestação do Encarregado de Dados Pessoais e análise de conformidade, pela Superintendência de Integridade. Posteriormente, consulta jurídica e demais providências para deliberação pela DIREX e pelo CONSAD, nos termos do Regimento Interno da Infra S.A, conforme detalhado no processo SEI n° 50050.007403/2023-67.

### **6.4. Alteração Estatutária da Infra S.A.**

Foi realizada a proposta de alteração estatutária solicitada, por meio do Ofício SEI n° 53795/2023/MF (processo SEI 50050.007807/2023-51), pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, devidamente aprovada pelo conselho de administração, acompanhada de manifestação jurídica e quadro comparativo “De-para”, no sentido de refletir a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos ministérios (Lei n° 14.600, de 19 de junho de 2023) e a vinculação das entidades da administração pública federal indireta (Decreto N° 11.401, de 23 de janeiro de 2023).

A Gerência de Integridade-GEINT elaborou a proposta de alteração e encaminhou ao Conselho de Administração que aprovou na 11ª Reunião Ordinária realizada em 23 de novembro de 2023, conforme certidão anexa ao processo supracitado.

Após os trâmites internos, a proposta foi encaminhada à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que informou o agendamento da Assembleia Geral Extraordinária da Infra S.A., para o dia 16 de janeiro de 2024, para deliberar sobre a Alteração Estatutária da Infra S.A.

### **6.5. Código de Conduta e Integridade**

Com relação ao Código de Conduta e Integridade da Infra S.A, que teve sua revisão iniciada no 2º trimestre de 2023, a GEINT avançou no processo de revisão do documento e na consolidação das contribuições enviadas por várias unidades da Infra S.A. O resultado desse trabalho foi a elaboração de um documento moderno e completo, contendo vários avanços e novas diretrizes sobre a conduta íntegra do servidor federal, estabelecidas nos últimos 5 anos por leis, decretos, resoluções e outros normativos relativos ao tema.

O processo teve a participação de várias unidades da empresa, destacando as contribuições da Auditoria Interna - AUDIN, da Comissão de Ética - CEInfra, da Corregedoria, da Ouvidoria e da Superintendência de Tecnologia e Informação-SUPTI.

Após a finalização da minuta do documento, foi enviado à PROJUR para manifestação jurídica, onde está sendo devidamente analisado e posteriormente será encaminhado ao CONSAD para apreciação. A previsão para aprovação da revisão do Código de Conduta e Integridade é esperada pela SUINT, ainda no 1º trimestre de 2024, e todo o trâmite pode ser acompanhado por meio do Processo 50050.005689/2023-46.

Destaca-se que a revisão deste código consta como uma das ações a serem realizadas pela Gerência de Integridade no âmbito do Plano de Integridade da empresa.

## **6.6. Análise e conformidade dos normativos**

Conforme dispõe o Regimento Interno, a Superintendência de Integridade e Riscos tem por competência: apoiar as Diretorias na elaboração dos instrumentos normativos para implementação dos mecanismos de governança, submetendo-os à aprovação da Diretoria Executiva, podendo avaliar os demais normativos e instrumentos de gestão.

Sendo assim, no 4º trimestre de 2023, foram realizadas as análises de normativos propostas pelas áreas da empresa, conforme detalhado abaixo:

- Política de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação da Infra S.A.
- Política de Gestão de Pessoas no âmbito da Infra S.A.
- Política de Backup e Restauração de Dados Digitais da Infra S.A.
- Alteração Estatutária da Infra S.A.
- RN Procedimentos para mitigar impactos sobre a população afetada pela implantação de empreendimentos.
- Portaria Normativa de Emissão de Atestado de Capacidade Técnica e Assinatura de ART
- INF-00012 - Colchão Drenante
- INF-00014 - Dissipador de Energia
- PRO-00019 - Super elevação em curvas ferroviárias
- SUP-00026 - Superestrutura de via permanente
- PRO-00030 - Obra de Arte Especiais - Especificação de Projeto
- INF-00031 - Estrutura de Concreto
- SUP-00034 - Patologias em dormentes.
- Minuta Norma Interna *Due Diligence*
- RN Institui os critérios de priorização de análise de demandas correcionais no âmbito da Infra S.A.

## 7. Ações e campanhas de integridade

### 7.1. E-Agendas na Infra S.A.

O e-Agendas é a plataforma de agendas de compromissos públicos dos agentes públicos do Poder Executivo Federal, instituída pelo Decreto nº 10.889, de 2021, e que é disponibilizado, gerenciado e mantido pela Controladoria-Geral da União-CGU, que também é a responsável, junto com a Comissão de Ética Pública, por fiscalizar o cumprimento da divulgação de agenda de compromissos públicos por agentes Públicos.



A adesão ao sistema é relevante para fortalecer as ações de integridade, e principalmente, proporcionar maior transparência às relações de representação privada de interesses que ocorrem no relacionamento do Governo Federal com o mercado e com os diversos segmentos da sociedade;

Após a fase de tratativas iniciais com a CGU e adequação interna para atendimento dos requisitos necessários para à sua adesão, realizadas pela SUINT, a Diretoria de Administração e Finanças – DIRAF assumiu a conclusão do processo de adesão e a Superintendência de Pessoas – SUGEP cadastrou os empregados e preparou o material para capacitar os usuários do Sistema e-Agendas.

Finalmente, no último trimestre de 2023, a Infra S.A. implantou definitivamente o sistema e-agendas e a SUGEP lançou o “Guia de Informações Rápidas” do e-agendas, que traz as orientações para a plena utilização do sistema.





O Sistema **e-Agendas** já está implantado no âmbito da Infra S.A. Os compromissos públicos da Diretoria Executiva já estão sendo divulgados desde o mês de novembro de 2023, no Sistema e-Agendas. Os dados cadastrais dos demais Agentes Públicos Obrigados (APO's) foram ajustados no sistema e assim já podem ser divulgados ao público externo.

**São eles:**

- Superintendentes (CTE004 e FG0031);
- Chefes de Assessoria e Gabinete (GF0030);
- Superintendentes adjuntos (CTE0011);
- Assessores (GF0032); e
- Assessores/Coordenadores (CTE0011).

São também considerados APO's aqueles usuários que estejam substituindo os titulares, tendo assim a obrigatoriedade de publicar suas agendas no período da substituição.

Se o substituto do APO Titular for também APO Titular, não é necessário o seu registro como APO Eventual. Caso o substituto não seja APO Titular o seu cadastro como APO Eventual deverá ser solicitado à SUGEP.

Os APO's que entenderem necessário designar um Assistente Técnico (AT) para ficar responsável pelo registro e divulgação de sua agenda devem delegar a atividade, de acordo com o passo a passo do Manual Rápido da SUGEP (página 7)

O acesso ao sistema é realizado no <https://eagendas.cgu.gov.br>, com as credenciais do login único do Governo Federal (<http://acesso.gov.br>), assim, aqueles que não tiverem cadastro no Brasil Cidadão deverão se cadastrar.

Para dúvidas, entre em contato pelo endereço de e-mail: [sugep@infra.gov.br](mailto:sugep@infra.gov.br).

**INFRA S.A.**

## 7.2. Boletim Informativo de Normas, Regulamentos e Legislação

Durante o 4º trimestre de 2023, a SUINT disponibilizou o Boletim Informativo de Normas, Regulamentos e Legislação, cuja distribuição ocorre mensalmente por e-mail a todos os colaboradores da empresa. O Boletim divulga os normativos aprovados internamente na empresa, bem como, as principais regulamentações pertinentes à Infra S.A. que foram publicadas no Diário Oficial da União (DOU) nos últimos 30 dias.

O desenvolvimento do Boletim ocorre em parceria com o Gabinete da Presidência que encaminha a versão final dos normativos internos aprovados nas reuniões colegiadas da Diretoria Executiva (DIREX) e do Conselho de Administração (CONSAD) e, também, com a ASCOM que viabiliza a publicação do Boletim.

A implementação do Boletim Informativo foi realizada por meio do processo nº 50050.003058/2023-92 e é uma ação correspondente à atribuição estatutária desta Superintendência disposta no inc. XI do art. 85 do Estatuto Social, a saber, *"zelar pelo cumprimento de leis, regulamentações, autorregulações, normas internas e os mais altos padrões éticos, orientando e conscientizando quanto à prevenção de atividades e condutas que possam ocasionar riscos à instituição, clientes, acionistas, fornecedores e sociedade, permitindo o crescimento sustentável e a melhoria contínua do negócio"*.



### 7.3. Programa "Promoção de Integridade por Mentoria e Assessoramento - PRISMA"

Em 13 de junho de 2023, foi publicada a Portaria Normativa CGU nº 83, de 7 de junho de 2023 por meio do qual a Controladoria-Geral da União-CGU instituiu o programa Promoção de Integridade por Mentoria e Assessoramento para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal – PRISMA. O programa possui o objetivo de assessorar, de forma customizada e especializada, órgãos e entidades do Poder Executivo federal para o desenvolvimento e aprimoramento de programas de integridade efetivos.

Segundo a CGU, a participação no Prisma funcionará por adesão e os procedimentos para adesão de novas instituições serão divulgados no segundo semestre de 2023, considerando eventuais ajustes na metodologia e a capacidade operacional necessária para a realização das atividades. (<https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/noticias/2023/05/cgu-lanca-programa-para-assessorar-orgaos-e-entidades-no-aprimoramento-de-suas-acoes-de-integridade>)

Nesse sentido, a Infra S.A. apresenta interesse em aprimorar suas ações de integridade com o assessoramento da Controladoria-Geral da União. Para tanto, esta Superintendência tem realizado o acompanhamento e os preparativos iniciais para que, caso entenda necessário, se inscreva em momento oportuno. Estas ações estão sendo registradas no processo nº 50050.004526/2023-46.

Durante a Conferência Internacional de Integridade Pública, realizada em Brasília-DF, nos dias 05 e 06 de dezembro de 2023, foi efetuado o lançamento do programa de Promoção da Integridade por Mentoria e Assessoramento (PRISMA), que visa assessorar, de forma customizada e especializada, órgãos e entidades do Poder Executivo federal para o desenvolvimento e aprimoramento de programas de integridade efetivos, com aplicação piloto no FNDE e CODEVASF.



#### **7.4. Promoção da Integridade Pública**

Além da estruturação do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública federal (SITAI), em decorrência da ampliação do Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo federal (SIPEF) - Decreto nº 11.529, editado em 16 de maio de 2023 e do lançamento do programa de Promoção da Integridade por Mentoria e Assessoramento (PRISMA), foi citado também na Conferência Internacional de Integridade Pública - evento idealizado para debater o avanço da política de integridade em entidades públicas e privadas, o fortalecimento das instituições e do Estado e uma governança mais democrática - o Modelo de Maturidade em Integridade Pública-MMIP.

O Lançamento do Modelo de Maturidade em Integridade Pública (MMIP) e da estratégia de avaliação em ciclos 2024-2026, objetiva que o Modelo seja o referencial autoaplicável de orientação aos órgãos e entidades do SITAI, para a sua evolução nos aspectos envolvendo a integridade pública, e a avaliação seja feita pela CGU, com vistas a verificar o cumprimento e aderência aos elementos do MMIP (dez/2023).

## 8. Conclusão

O processo de gestão de riscos e integridade foi realizado com as unidades organizacionais considerando os principais objetos de riscos a nível estratégico e tático, conforme diretrizes da Diretoria Executiva e Conselho de Administração.

O processo e ações conduzidas pela SUINT/GRCOI no 4º Trimestre de 2023 teve como principais resultados:

- a) execução das oficinas trimestrais com as todas as diretorias juntamente com as unidades organizacionais de forma a atualizar e revisar as informações dos eventos de riscos a nível estratégico e tático;
- b) inclusão do Risco Estratégico 14 - Não execução de obras na EF-232 do subtrecho Salgueiro/PE e Porto SUAPE/PE pela Infra S.A. após oficina com a DIREM;
- c) execução no aprimoramento da organização e sistematização da Biblioteca Digital, especificamente no campo “Atos Normativos”, a partir do levantamento dos normativos vigentes no âmbito de cada unidade organizacional;
- d) conclusão de ações e aprimoramento dos controles internos, com destaque aos riscos táticos;
- e) considerando o processo de fiscalização no novo site, a Infra S.A. alcançou o certificado e Selo Ouro em Transparência Pública (Nota 89,19), avaliado pela Atricon do Tribunal de Contas da União-TCU;
- f) atuação como unidade de controle interno no Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI) - Portaria SGD/MGI nº 852, de 28 de março de 2023, processo 50050.007379/2023-66;
- g) capacitação das unidades organizacionais em gestão de riscos e controles internos a partir das oficinas de instrução.

De acordo com a Tabela 1 - Processo de Gestão de Riscos Estratégicos, constata-se que 7 dos 14 eventos de riscos estratégicos, estão avaliados com o nível de risco residual além do apetite a riscos da companhia. Portanto, destaca-se a necessidade de implementação das ações e controles internos dos planos de tratamento pela primeira linha de defesa, principalmente no que tange aos riscos estratégicos. Todos os riscos estratégicos são objeto de ações em planos de tratamento.

Conforme Tabela 2 - Processo de Gestão de Riscos Táticos, no que concerne ao riscos táticos, 5 dos 22 riscos estão avaliados com o nível de risco residual além do apetite a riscos da companhia. Isso demonstra o avanço da empresa na implementação e aprimoramento dos controles internos a nível tático.

Os demais riscos, 16 riscos estão caracterizados na região amarela da matriz de riscos (riscos em monitoramento) e 1 risco residual na região verde.

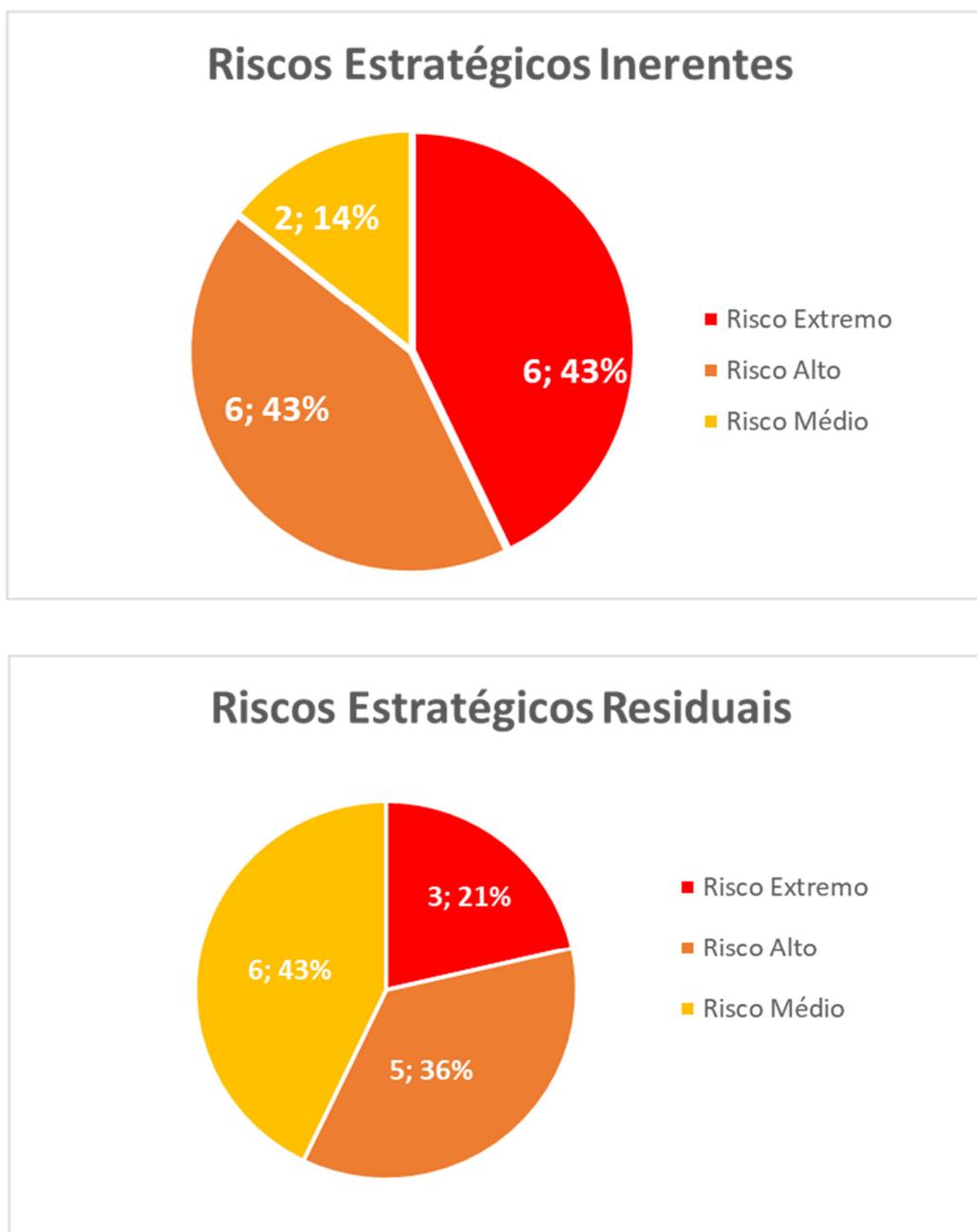
Em que pese alguns riscos táticos estarem caracterizados na região de monitoramento da Matriz de Riscos, estes também são objeto de plano de ação, com vistas

a melhoria contínua dos processos. Dos 22 riscos táticos, 14 (63,7 %) são objeto de plano de ação.

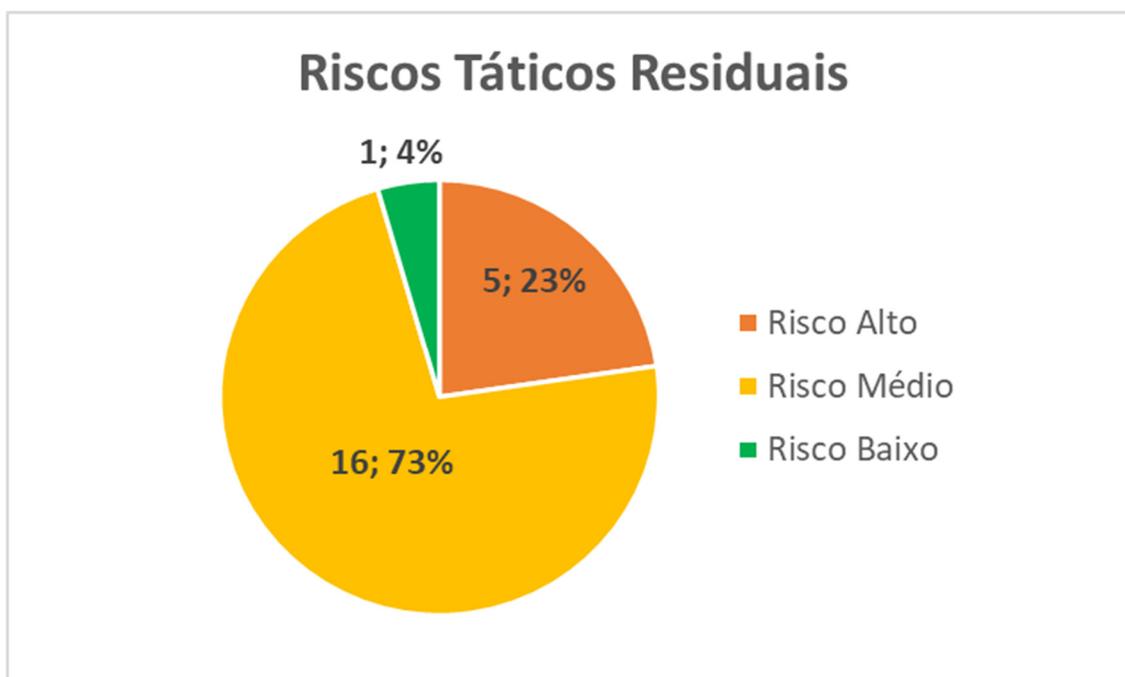
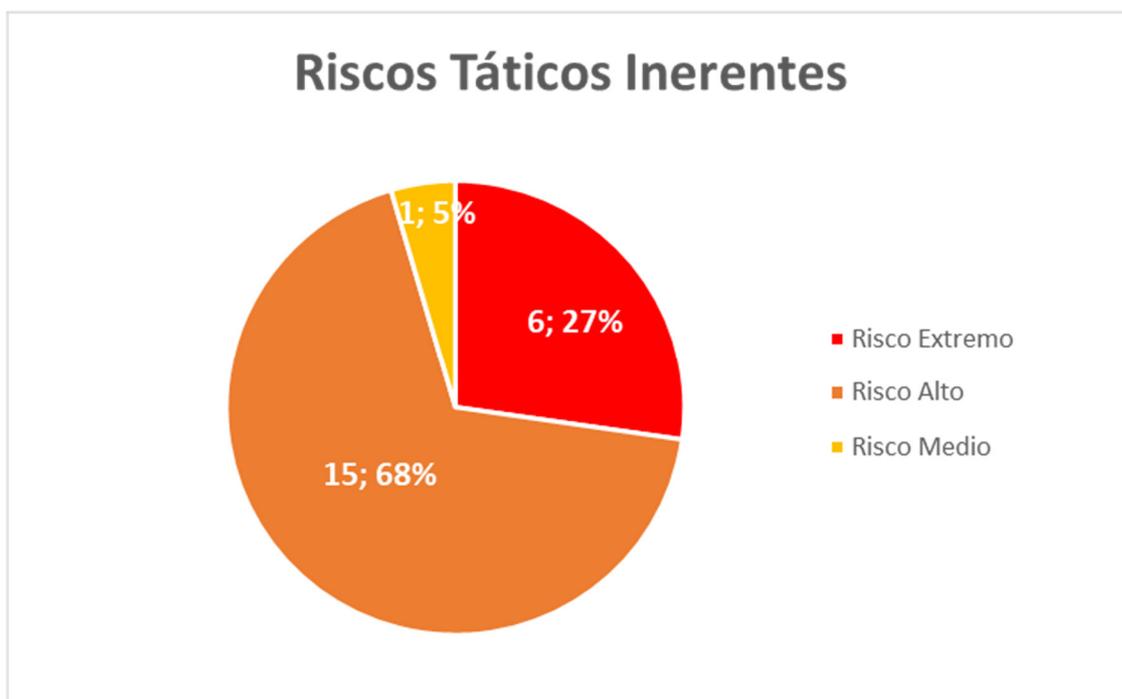
Destaca-se que o nível de confiança dos controles internos são reavaliados periodicamente, de forma a verificar a força dos controles internos e consolidar a Matriz de Riscos da empresa.

Por fim, de forma a consolidar os dados e informações do processo gestão de riscos e controles internos do 4º Trimestre de 2023, seguem as figuras com a proporção do grau de criticidade dos eventos de riscos estratégicos e táticos, considerado o nível de risco inerente e residual.

**Figura 8 - Risco Estratégicos Inerentes e Residuais**



**Figura 9 - Riscos Táticos Inerentes e Residuais**



Considerando a meta 3.3.3 *Implantar o processo de gestão dos controles internos, anualmente*, do total de 81 ações definidas em planos de ações, englobando os riscos estratégicos e táticos, 49 foram concluídas. **Portanto foi atingida a meta de 60,5% de implementação e aprimoramento dos controles internos.**

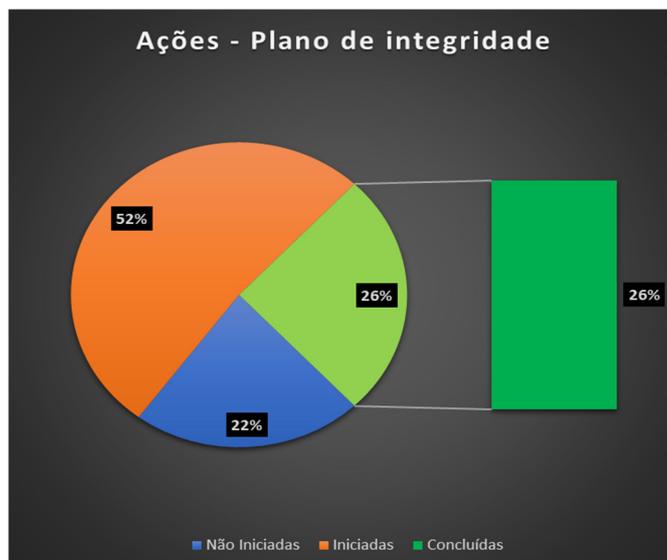
No que se refere à integridade, durante todo o trimestre anterior, a Gerência de Integridade - GEINT havia concentrado seus esforços na aproximação com as demais unidades da empresa, de modo a disseminar os conceitos de integridade e ao mesmo tempo, buscar compreender melhor quais eram os principais riscos existentes na Infra S.A. com relação à quebra de integridade, obtendo resultados positivos deste trabalho.

Já neste 4º trimestre de 2023 os esforços da GEINT foram concentrados na manutenção das atividades contínuas, mas também na conclusão das atividades iniciadas anteriormente e que necessitavam ser finalizadas. Assim, as principais entregas no 4º trimestre foram:

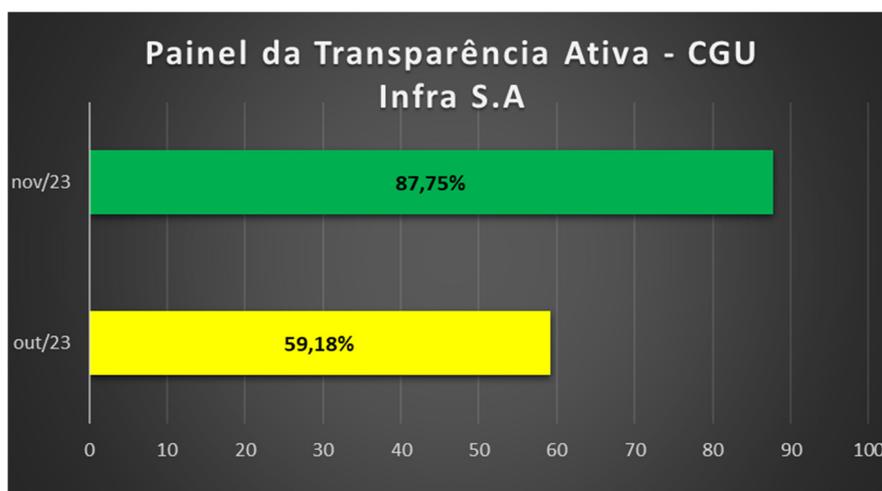
- a) Aprovação e Lançamento do Programa de Integridade e do Plano de Integridade da Infra S.A. em consonância com as diretrizes do Conselho de Administração e o Decreto 11.529/2023;
- b) Monitoramento prévio do Plano de Integridade junto às unidades da empresa para conhecimento inicial do processo a ser desenvolvido e aprofundado em 2024;
- c) Análise de conformidade em 15 normativos (Resoluções e Normas) e em 03 novas Políticas;
- d) avaliação periódica do arcabouço normativo da Infra S.A., assim como elaboração, revisão e atualização de normativos e políticas relevantes da Infra S.A., dentre estes com destaque: a Política de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação da Infra S.A.; a Política de Gestão de Pessoas no âmbito da Infra S.A.; e a Política de Backup e Restauração de Dados Digitais da Infra S.A.; e
- e) O aumento no percentual de atendimento no índice do Painel de Transparência Ativa da CGU, saindo de 59.18% para 87,75%.

De todas as atividades desenvolvidas pela GEINT, duas delas merecem uma menção especial devido a representatividade que possuem dentro da integridade, que são o Plano de Integridade e o Guia de Transparência Ativa.

Com relação ao Plano de Integridade, que foi aprovado em novembro de 2023 e terá o seu primeiro ciclo oficial de monitoramento apenas no 1º trimestre de 2024, já temos 78% das ações em andamento, sendo que 26% já estão concluídas como mostra a prévia abaixo.



Já em relação ao atingimento do índice do Guia de Transparência da CGU, saímos de um percentual de um pouco mais de 59% em outubro/23, para quase 88% em novembro/23, por meio de um esforço conjunto entre a SUINT e algumas unidades da empresa em um pequeno tempo de resposta.



Assim, todas as atividades realizadas pela GEINT, e em especial as 02 (duas) exemplificadas nos gráficos acima, fica demonstrada a efetividade dos trabalhos realizados por essa gerência, no sentido de sempre zelar pela melhoria contínua nas entregas e nos resultados envolvendo os temas correlatos à integridade.

Por fim, a Gerência de Integridade mantém o seu comprometimento com a execução responsável de suas atribuições e auxilia e apoia a Superintendência de Integridade e Riscos, no sentido de implementar na Infra S.A, uma cultura que seja pautada na integridade, ética e transparência institucional.

## 9. Referências

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT NBR ISO 31.000:2018. **Gestão de Riscos**. 2018.

GOV.UK. **Orange Book: Management of risk - Principles and Concepts**. 2020.

INFRA S.A.. **Manual e Tutorial de Gestão de Riscos**, Resolução Normativa Valec nº 12/2022/CONSAD-Valec. 2022.

INFRA S.A.. **Plano de Integridade**. 2023.

INFRA S.A.. **Política de Gestão de Riscos, Controle e Conformidade**, Resolução Normativa Valec nº 11/2023/CONSAD-Infra S.A.. 2023.

INFRA S.A.. **Programa de Integridade**. 2023.

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS. **Resolução CGPAR N° 48**. 2023.

THE INSTITUTE OF INTERNAL AUDITORS - IIA. **Modelo das Três Linhas**. 2020.